

MUNDO LIVRE

Daniel Zilli

3° edição

AGRADECIMENTOS

Faltariam folhas para agradecer e parabenizar todas as pessoas que contribuem para o desenvolvimento e a erradicação do software livre aqui no Brasil. Parabéns a todos, desde os estudantes que se agarram a esse ideal com unhas e dentes, até aos políticos que elaboraram e aprovaram leis para incentivo ao software livre. É somente com essa união que faremos do Brasil, o que todos sonhamos.

DEDICATÓRIA

Muito obrigado a todos da minha família que acreditaram nesse trabalho e na minha pessoa.

CHANGELOG

- 3° edição.
- Novo apêndice.
- Inclusão/exclusão de projetos no capítulo 4.
- Correções ortográficas.
- 2° edição.
- Reestruturação do capítulo 4.
- Inclusão do programa Sistema Processa no capítulo 4.
- Exclusão do projeto FreeNMS no capítulo 4 por não disponibilizar suas fontes no site.
- Exclusão do apêndice C.
- Correção ortográfica.
- Mais correções ortográficas.
- 1° edição.

INTRODUÇÃO

Ser professor é uma profissão única, mesmo com o descaso e falta de reconhecimento. O sentimento de ser útil e ensinar é algo incrível e que todos deveriam experimentar. Longe de me julgar um professor, mas muito feliz de ajudar, faço desse livro um instrumento valiosíssimo para uma profunda compreensão de tudo que rodeia o movimento, termo, filosofia, metodologia, ou do que você preferir chamar o software livre. Idéias, leis, casos, licenças, benefícios, mitos...etc são abordados nesse livro.

Uma excelente leitura e não se esqueça, não seja pirata, use software livre!

CAPÍTULO 1 - A NOVA ERA MUNDIAL

A história, as licenças, os benefícios, as desvantagens e o impacto econômico-social.

ERA UMA VEZ

Há muito tempo atrás houve uma época em que o uso e desenvolvimento de software livre eram a regra, e não a exceção. Nos anos 50 e 60, por exemplo, a idéia de vender software era praticamente nula. Isso porque, existiam tão poucos computadores no mundo, que o valor real estava na máquina em si, e não nos programas.

É fácil de entender isso já que falamos de uma época de descobertas, em que o computador ocupava uma sala ou andar inteiro de um prédio, pesava toneladas e usava cartões perfurados. Era óbvio que deste modo o interesse maior ficasse com as máquinas, já que eram algo novo, enquanto que os programas não passavam de velhas fórmulas matemáticas.

Somente após a década de 70 com a invenção do microcomputador que a situação começou a mudar. Adquirir um computador já não representava gastos de milhões de dólares e o acesso a eles era um pouco mais fácil, o que fez o número de usuários aumentarem a tal ponto que passou ser possível (e viável) vender software, ao invés de distribuí-lo gratuitamente. A situação se alterou de tal forma que o software tornou-se relativamente mais importante que o hardware, e, portanto os fabricantes passaram a vender os aplicativos, sem fornecer o código fonte, além de impor restrições à redistribuição dos programas.

Em quanto isso...

Em 1983 Richard Stallman, um brilhante programador do MIT, ficou muito aborrecido quando viu o resultado de um trabalho acadêmico em que participara ser vendido pelo MIT (Massachusetts Information Technology) a uma empresa e ser "trancado" para sempre por trás de contratos de licença impenetráveis. Com isto Stallman pediu demissão e formalizou o conceito de software livre em um manifesto no qual apresentava e discutia a definição e a versão inicial da licença de uso de um programa livre: a licença GNU, também conhecida como GPL.

Para defender seus ideais Stallman fundou a Free Software Foundation (FSF) que defende o conceito de software livre, coordena o projeto GNU e colabora na defesa da liberdade de programação. O termo G.N.U. significa 'G.N.U. is not Unix' e o objetivo do projeto é criar um sistema operacional e aplicativos livres para as pessoas usarem. De 1985 para cá o projeto criou compiladores, bibliotecas, editores de texto e centenas de outros programas. Muitos programas foram agregados e outros seguiram a filosofia de software livre.

Hoje além de manter e desenvolver vários aplicativos, a FSF trabalha também no campo social incentivando e atuando na inclusão digital em vários países.

Pesquisadores de origens de palavras descobriram a mais antiga ocorrência da palavra software. Isso em 1850. Esse termo era usado para distinguir dois tipos de lixo: o "software" referia-se àquilo que se decomporia com o tempo e o "hardware" para todo o resto. Posteriormente descobriram que o uso do termo software para descrever programas de computador data de janeiro de 1958 e apareceu pela primeira vez em um artigo do professor de Estatística John W. Tukey da Universidade de Princeton no American Mathematical Monthly.

AS LICENÇAS

De alguns anos para cá o que mais apareceu no mundo foi licenças de software. Nunca se viu tanto licenças. Temos licença x, licença y, licença z e etc. Tentarei esclarecer para você as principais licenças de software do mundo.

Software Livre (Free Software)

Software livre é o software que vem com permissão para qualquer um copiar, usar e distribuir, com ou sem modificações, gratuitamente ou por um preço. Em particular, isso significa que o código fonte deve estar disponível.

Em sua essência o software livre é uma questão de liberdade, não preço. Por isso cuidado! Empresas de software proprietários às vezes usam o termo "software livre" principalmente o termo em inglês "free software" para referir-se ao preço gratuito. Isso não tem nada a ver com o que quer dizer o termo software livre do projeto GNU. Devido a essa potencial confusão, quando uma empresa de software disser que seu produto é software livre, sempre verifique os termos de distribuição para ver se os usuários realmente possuem todas as liberdades que o software livre implica, ou seja, o acesso completo e sem restrições ao código fonte.

Posso dizer que a licença "oficial" para o termo software livre definido acima é a Licença Pública Geral GNU, ou GNU GPL (está é a licença mais usada no mundo). O Brasil tem agora também suas licenças "oficiais" para designar um software como livres. São as licenças CC-GPL e CC-LGPL.

Software livre não é sinônimo de Linux! Apesar de o Linux ser software livre e a grande maioria dos aplicativos que rodam nesse sistema também ser, software livre é independente de plataforma. Qualquer sistema operacional pode ter software livre e hoje já encontramos vários software livres para Windows, Apple, Beos, etc.
--

Software Comercial

Programas distribuídos na forma binária com direitos específicos e quase sempre com um preço associado. Não são revelados detalhes de funcionamento, não se pode copiá-los e alterações são proibidas. Este softwares possuem licenças próprias definidas pelo fabricante.

Shareware

Possuem características semelhantes aos comerciais, mas com uma diferença; podem ser distribuídas cópias para outras pessoas, assim elas experimentarem o programa durante um período pré-determinado (geralmente 30 dias) e se gostarem registram-se com o autor (ou empresa), pagando uma taxa, caso contrário o sistema pode vir a parar de funcionar ou perder algumas de suas funções.

Freeware

São os programas gratuitos e completos, semelhante os Shareware, mas não exigem registro e não têm taxa de uso. Não é permitida sua alteração.

Domínio público

Programas que o autor abre mão dos direitos, perdendo inclusive o direito de copyright e outros dependendo da legislação. Em todos os casos o código fonte acompanha o programa. O programa pode ser embutido em outro programa e vendido etc.

Open Source

A licença da Open Source Initiative em essência contém critérios para a distribuição que incluem, além da exigência da publicação do código fonte, os seguintes pontos:

- (a) a redistribuição deve ser livre;
- (b) o código fonte deve ser incluído e deve poder ser redistribuído;
- (c) trabalhos derivados devem poder ser redistribuídos sob a mesma licença do original;
- (d) pode haver restrições quanto a redistribuição do código fonte, se o original foi modificado;
- (e) a licença não pode discriminar contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas, nem quanto a formas de utilização do software;
- (f) os direitos outorgados não podem depender da distribuição onde o software se encontra;
- (g) a licença não pode contaminar outro software.

BSD

A licença BSD cobre as distribuições de software da Berkeley Software Distribution, além de outros programas. Esta é uma licença considerada permissiva porque impõe poucas restrições sobre a forma de uso, alterações e redistribuição do software licenciado. O software pode ser vendido e não há obrigações quanto a inclusão do código fonte, podendo o mesmo ser incluído em software proprietário. Esta licença garante o crédito aos autores do software, mas não garante que trabalhos derivados permanecem como software livre.

LGPL

É uma licença parecida com a GPL, mas com discordância em pontos-chaves. Um deles é que com a licença LGPL, você não é obrigado entregar o código fonte do seu aplicativo, além de poder usá-lo em um software proprietário.

Um cuidado especial deve ser tomado no uso das palavras quando queremos referenciar um programa como software livre. É comum a generalização do termo código aberto para programas software livre. Isso pode ser um equívoco já que nem todo código aberto é livre. Um exemplo disso é a licença Shared Code da Microsoft, no qual você não tem liberdade para usá-lo, modificá-lo ou distribuí-lo, apenas vê-lo.

VANTAGENS

Vivemos numa era onde a aquisição de vantagens se faz parecer necessária em tudo que negociamos pessoal ou profissionalmente. Desvantagens não são mais aceitas e minimizá-las ao máximo é uma tarefa constante. Saber as reais vantagens e desvantagens do Software Livre é o que veremos abaixo.

Custo social

O desenvolvimento de software proprietário é orientado para o benefício do fabricante enquanto que o do software livre é orientado para o benefício de seus usuários. Os lucros decorrentes das vendas de software proprietário são sempre privatizados, enquanto que os frutos da produção de software livre tornam-se disponíveis para toda a comunidade. Assim que disponibilizado como software livre, um aplicativo torna-se um bem público, cuja utilização e evolução é determinada pela comunidade de usuários.

Desembolso inicial próximo de zero

Quando você compra, por exemplo, uma distribuição Linux, paga-se pelo um preço que basicamente cobre os custos de produção da mídia de distribuição (conjunto de CDs e embalagem) e em alguns casos incluem farta documentação em papel, com manuais detalhados de instalação e administração dos sistemas. Como é de se perceber, o preço das distribuições é uma pequena fração do preço de produtos comerciais similares. Existe ainda a possibilidade pura e simples da cópia dos arquivos completos das instalações através da Internet. Descontando o preço da conexão, o tempo necessário e o CD, é possível obter-se distribuições atualizadas a um custo próximo de zero.

Socialmente correto

O baixo custo característico do software livre permite com que se possa disponibilizar a informática as classes menos privilegiadas. Um exemplo disto é a criação de Tele-centros, que são lugares disponibilizados pelo governo em parceria com as comunidades para que as pessoas possam aprender e utilizar a tecnologia de informática.

Tecnologia aberta

Existe um grande e real perigo quando uma instituição tem suas operações dependentes de sistemas de software produzidos por um único fornecedor. Se o fornecedor decidir descontinuar um produto (seja por qual for o motivo), ou uma linha de produtos, para lançar uma nova versão, os usuários não têm outra alternativa a não ser adotar esta nova versão e arcar com os custos da migração de seus sistemas. Existe também a possibilidade de o fornecedor interromper suas atividades comerciais. Há, portanto um risco inerente na adoção de um único fornecedor de software.

No caso de software livre, o prognóstico é diferente, pois como não existe uma entidade que detenha os direitos de propriedade sobre o código fonte dos programas, não existe a possibilidade de que um determinado produto seja descontinuado segundo a conveniência comercial do fornecedor do sistema. Da mesma forma, mesmo que algumas das empresas que distribuem software livre sejam extintas, existem várias outras provendo serviços e produtos similares, que poderiam facilmente substituir aquela que

desapareceu. Sem levar em conta ainda o suporte via usuários e listas de discussões que um determinado aplicativo possui. Além da possibilidade de sempre poder contratar programadores para efetuarem manutenção nos programas, já que seu código fonte está disponível. Esta opção simplesmente não existe com software proprietário.

Menor depreciação do hardware

Um dos reflexos da utilização de software proprietário é a acelerada obsolescência do hardware. Tipicamente, quando um fornecedor decide publicar uma nova versão de seus aplicativos, o equipamento que o executa também deve ser atualizado ou substituído. Isso é necessário porque as funcionalidades adicionais que sempre são introduzidas nas novas versões aumentam a complexidade e o tamanho dos aplicativos, fazendo exigirem processadores mais rápidos e maiores capacidade de memória e disco. É muito comum o caso em que as novas funcionalidades são apenas cosméticas e/ou utilizadas por uma parcela muito pequena dos usuários. Este fenômeno é conhecido como inchaço do software. Tal inchaço ocorre em escala muito menor com sistemas de software livre porque a pressão de marketing por novas funcionalidades é pequena ou inexistente. Além disso, os sistemas de software livre são concebidos e projetados para serem usados pelos próprios desenvolvedores no seu próprio equipamento, de tal forma que funcionalidades cosméticas são sistematicamente excluídas ou minimizadas em favor de outras características como qualidade, estabilidade, segurança e performance.

Não pense que ao instalar a ultima versão do Linux ou do OpenOffice em um 486, que ele irá rodar maravilhas. Quanto mais potente for o seu computador, melhor! O que o software livre lhe permite fazer é que a partir do seu código fonte, você consiga otimizar o uso para diferentes tipos de computadores extraindo assim o máximo de performance que eles podem oferecer com um mínimo de recursos.
--

Estabilidade e segurança

Os sistemas desenvolvidos e distribuídos como software livre são reconhecidos por sua estabilidade e segurança. Estas qualidades são resultado direto do processo de desenvolvimento do software livre. Assim que um programa é liberado para experimentação (versão beta), outros programadores o instalam e usam e inicia-se o processo de depuração. Erros descobertos são reportados ao/s autor/es, frequentemente já acompanhados da correção. Isso também significa que quaisquer problemas associados a segurança são descobertos, resolvidos e as correções publicadas ampla e rapidamente. Por outro lado, o modelo de desenvolvimento de software proprietário inviabiliza este mecanismo de revisão e correções e, portanto seus produtos em geral não são tão estáveis nem tão seguros quanto os similares desenvolvidos livremente.

Customização

Sem sombra de dúvida, a maior das vantagens oferecida pela distribuição do código fonte dos programas é a liberdade de adaptar um programa as necessidades de seus usuários. Em sistemas proprietários, esta possibilidade pode não existir, a não ser para clientes especiais e com um custo elevadíssimo. Estima-se que a compra do software e o pagamento pela licença de uso corresponde apenas cerca de 10 a 30% do custo total do sistema. A grande parcela do custo vem de adaptações e correções ao software que devem ser efetuadas ao longo de sua vida útil. As elevadas confiabilidade e segurança do software livre, aliadas a facilidade de adaptação, permitem reduções substanciais no custo total de sistemas baseados em software livre.

Suporte abundante e gratuito

Para quem não sabe, a revista Infoworld escolheu a comunidade Linux na Internet para receber o prêmio de Melhor Suporte Técnico nos anos de 1998 e 1999. Estes prêmios são em reconhecimento a qualidade do suporte técnico disponível gratuitamente através da Internet, e fornecido pela comunidade de desenvolvedores e usuários do Linux e dos aplicativos normalmente distribuídos com o sistema operacional.

Uma das maiores calúnias sobre software livre refere-se a falta de suporte. Reclamação essa sem fundamento, já que geralmente se pode obter um auxílio até do próprio programador do aplicativo. Além de contar com inúmeras comunidades e listas de discussões no qual certamente você encontrará resposta. No caso de instituições, provavelmente o que se deseja é suporte 24 horas por dia, 7 dias por semana, e/ou através do telefone. Este tipo de serviço já existe no Brasil, provido por empresas que apostam e trabalham com software livre.

Não podemos esquecer que com o software livre, o código-fonte fica totalmente disponível, o que permite uma alternativa interna de realizar o serviço ou a contratação de terceiros para tal.

Reciclagem

A reciclagem é uma das vantagens mais inteligentes que o software livre apresenta em relação ao proprietário, isso porque quem trabalha com software livre não reinventa a roda. Veja porque:

Quando uma empresa de software proprietário desenvolve um produto, por exemplo, um controle de estoque, ela guarda pra si todo os segredos e macetes que descobriu no processo. Seja um algoritmo novo, seja uma forma de otimizar código, seja uma modificação feita no sistema operacional para que o programa seja mais rápido, ou uma que faça seus concorrentes travarem. Tudo isso é guardado a sete chaves pela empresa.

Quando uma segunda empresa quiser desenvolver um mesmo produto (controle de estoque), terá que passar por todo o processo e redescobrir tudo que a primeira empresa descobriu. Repedindo os mesmos acertos e erros. E assim do mesmo jeito para a terceira, a quarta e todas as outras empresas interessadas em desenvolver um controle de estoque.

O desenvolvimento de software livre é eficiente e fantástico exatamente por isso. Você não precisa reinventar a roda. Apenas comece de um ponto onde uma outra pessoa ou empresa parou, ou da onde você deseja mudar a roda. Reaproveitamento de códigos e idéias de outros, faz somente melhorar e evoluir um produto.

Educação

Deixei esse item por último de propósito. Espero com ele ganhar uns pontos a mais com os professores e diretores de instituições de ensino. :-)

Na educação o software livre pode atuar como elemento incentivador à busca pela novidade, tornando o aprendizado mais agradável e produtivo, permitindo desta forma, que as novas gerações realmente consigam se apropriar e dominar as novas tecnologias, não ficando presas a utilização do software proprietário. Além disso, sabe-se que o verdadeiro aprendizado esta na colaboração entre grupos e a troca de conhecimentos; o que é não é problema para o software livre.

CONTRA-TEMPOS

Trabalhar com software livre é tão bom que ele não apresenta desvantagens apenas "contra-tempos", que podem ser resolvidos rapidamente. A seguir alguns pontos "polêmicos" no uso de software livre.

Ausência responsável legal

Do ponto de vista de uma empresa, um dos problemas mais sérios com a adoção de software livre é a inexistência de uma entidade com identidade jurídica claramente definida e que seja legalmente responsável pelo sistema. Com o software livre em caso de prejuízos decorrentes de erros no software, não há nenhuma entidade que possa ser responsabilizada civil ou criminalmente por eventuais perdas e/ou danos. Porém vale ressaltar que o simples fato de existir um proprietário do software e, portanto legalmente responsável, não provê necessariamente garantia quanto a prejuízos decorrentes de erros ou falhas nos sistemas. Pelo contrário, frequentemente o proprietário se exime de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos decorrentes da utilização correta de seus produtos. Você pode comprovar isso, lendo as licenças que acompanha os software proprietários. Faça isso já! Mas só avisando, que a cara de bobo é apenas um dos efeitos colaterais que você terá ao ler tais licenças.

Percebendo essa lacuna, já estão sendo criadas fundações e associações para amparar legalmente alguns projetos em software livre, levando deste modo toda a credibilidade que a sociedade empresarial precisa.

Usabilidade difícil

Tudo o que não conhecemos é difícil. Para nós aprendermos a andar não foi de um dia para outro, levou tempo, e tempo é o que você precisa para se adaptar a essa nova realidade. Essa dificuldade é bem visível para quem nasceu e cresceu usando o Windows e agora precisa trabalhar com o Linux. Não é que o Linux seja difícil, é que a sua experiência anterior foi somente com o Windows. E o inverso é verdadeiro também. Quem só viu Unix na frente, com certeza se atrapalha com o Windows no início também. Por essa razão quanto mais tempo passar com o sistema que se deseja aprender, melhor e mais rápido será o aprendizado.

Mão de obra escassa e/ou custosa

A mão de obra pode realmente ser mais cara, e isso se deve principalmente à falta de profissionais competentes na área. Preço mais do que justo para quem se dedica a estudar e se atualizar todo o tempo. Como em qualquer profissão, os melhores devem ganhar mais.

Falsos defensores

Muitas pessoas defendem o software livre não pela sua filosofia, nem pela sua qualidade e tampouco pela ética, mas estritamente pelo seu custo inicial zero. Não que isso seja errado, mas que é um dos piores argumentos, isso com certeza é!

Ser fiel ao custo pode trazer sérios problemas quando a idéia é apenas "legalizar" o ambiente, e não melhorar as condições para geração de melhores resultados. Isso porque legalizar é apenas uma etapa de um processo como todo. Então porque parar na legalização se você pode melhorar sua infraestrutura? Mas para isso profissionais precisam ser pagos, ou você acha que eles sobrevivem do que? Existe custo para tudo, o software livre apenas redirecionou os custos para o lugar certo, a prestação de serviço, isso é claro, se você quiser pagar alguém para fazer o serviço, caso contrário faça você mesmo!

IMPACTO ECONÔMICO-SOCIAL

A melhor maneira que achei para expressar o impacto econômico-social que o software livre realiza, foi através dessa carta, que é um manifesto a favor do software livre para o setor público.

Este manifesto foi escrito (autor desconhecido) em 2001, contra os altos investimentos governamentais que seriam realizados exclusivamente em softwares proprietários. O edital que previa a compra de 290 mil computadores com o sistema operacional Windows da Microsoft foi cancelado.

Atualmente mais de 90% dos computadores no Brasil rodam alguma versão do sistema operacional Windows, da Microsoft.

Com isso, o governo e a maior parte de nossas empresas permanecem dependentes de uma plataforma desenvolvida por uma única empresa estrangeira -- um monopólio cujas táticas foram consideradas anticompetitivas até mesmo em seu país de origem.

Além dos milhões de dólares enviados anualmente para o exterior, o Governo e a sociedade sofrem com a necessidade de constantes upgrades, frequentemente motivados por problemas de segurança ou pela simples obsolescência planejada.

O que é ainda pior, a licença de uso desta plataforma e seus aplicativos impõe severas restrições ao uso, aprendizado e distribuição dos programas, restrições essas que visam beneficiar somente o fabricante e acabam por prejudicar toda a sociedade.

Felizmente, existe uma alternativa que vem ganhando força em todo o mundo, nos últimos anos: o Software Livre.

Um software é considerado "livre" quando sua licença nos oferece liberdade de:

- Usar o programa para qualquer finalidade (por exemplo, não devem existir limitações para uso comercial ou em empresas públicas)
- Estudar e modificar seu código-fonte (de forma que um usuário possa colaborar com a melhoria de um programa)
- Distribuir o programa, com ou sem alterações, por um preço ou gratuitamente, desde que essas liberdades sejam sempre respeitadas

É importante ressaltar que o conceito de Software Livre não está relacionado ao preço, mas à liberdade.

Quando usuários e desenvolvedores têm liberdade para usar, modificar e distribuir um programa, o software pode evoluir gerando novas idéias, oportunidades e valor para a sociedade.

Por estes motivos, acreditamos que o governo brasileiro deva posicionar-se favoravelmente ao movimento do Software Livre, através de ações concretas:

- 1) O Governo deve optar por soluções de Software Livre ou plataformas abertas, sempre que essa for uma alternativa viável. Exemplos:
 - a) Uma distribuição GNU/Linux ao invés de Windows (existem muitas distribuições GNU/Linux nacionais, como a Conectiva, Magnux, Techlinux e Console; e estrangeiras, como a Debian, Mandrake, RedHat, Slackware e SuSE)
 - b) OpenOffice (versão livre do StarOffice), KOffice, ou GnomeOffice, ao invés de MS Office
 - c) Apache ao invés de IIS (o Apache é o servidor web mais usado em todo o mundo, com mais de 56% de participação no mercado, segundo levantamento realizado pela Netcraft)

- 2) O Governo deve promover o uso de padrões e protocolos abertos, de forma a garantir a acessibilidade e a interoperabilidade. Exemplo:
 - a) Os sites governamentais devem obedecer ao padrão HTML 4.01 Transitional ou superior (segundo o W3C)
 - b) Deve-se evitar extensões proprietárias a padrões abertos

(Padrões proprietários são uma forma de dificultar a entrada de novos participantes em um mercado)

- 3) Os recursos que seriam gastos com licenças de softwares proprietários podem ser revertidos para:
 - a) treinamento (para melhor aproveitamento de um Software Livre equivalente)
 - b) pesquisa e desenvolvimento (para melhorar um Software Livre existente)
 - c) novos ou melhores equipamentos (para expandir o

alcance da tecnologia)

d) outros projetos ou ações sociais

(É melhor investir em pessoas e em melhores condições de trabalho do que em licenças de softwares proprietários)

4) O Governo deve incentivar a fabricação de computadores com sistema operacional livre pré-instalado

(O comprador deve ter o direito de escolher o sistema que será instalado em seu computador)

5) O Governo deve promover o uso de Software Livre nas escolas públicas, de forma a incentivar a liberdade e a cooperação:

a) Entre os milhões de alunos da rede pública, muitos poderão se interessar pela informática através do uso de diferentes linguagens de programação, pela liberdade de ver o código-fonte de um programa, ou pela possibilidade de melhorar um aplicativo que será usado em todo o mundo




b) Professores e alunos devem ter o direito de copiar programas da escola e utilizá-los em casa, ou no trabalho -- sem a necessidade de pagar por novas licenças

(A licença do Software Livre permite que as pessoas ajudem umas às outras, sem que isso seja considerado "pirataria")

O Brasil não deve patrocinar a formação de "usuários" de softwares proprietários, e sim permitir que seu povo tenha acesso total e irrestrito à tecnologia da informação.

Precisamos lutar pela nossa independência tecnológica.

REFERÊNCIAS

	www.freesoftware.fsf.org
	http://estrategias.quilombodigital.org
	www.inf.ufpr.br/~roberto/public.html



www.dicas-l.com



www.softwarelivre.unicamp.br



www.dieblinkenlights.com

CAPÍTULO 2 - SOFTWARE LIVRE COMO MODELO DE NEGÓCIO

A nova metodologia comercial implementada pelo software livre.

SOTWARE LIVRE + COMPETÊNCIA = RETORNO FINANCEIRO

Dizem que são poucas as revoluções que acontecem a cada geração. Verdade ou não, fico então feliz de presenciar duas revoluções na minha. Uma a internet e outra o software livre. Não só acredito, como defendo o uso do software livre principalmente para os fornecedores e prestadores de serviços. Tanto cliente como fornecedor ganham ao adotarem o uso de software livre, e isso já foi descoberto há muito tempo, gerando um novo modelo negócio.

Os dois maiores problemas que o software livre enfrenta em empresas e organizações é a falta de informação e o preconceito. O primeiro obstáculo é saber que existe uma solução livre para o seu problema (este livro tenta resolver essa questão). Além disso, saber exatamente onde procurar, o que fazer e como usar da melhor maneira é coisa que poucos profissionais sabem fazer. No segundo problema muitos acreditam que algo livre não funciona (eles alegam que para ser bom você precisa pagar) ou detenham a idéia que isso é coisa de estudante. Temores até aceitáveis para quem nasceu nesse mundo capitalista (o capitalismo não é ruim, é a ganância que estraga tudo), mas opiniões precisam ser mudadas para que nossa evolução continue.

A grande sacada do software livre é que ele privilegia o conhecimento e não o produto (uma caixa bonita com CD). O conhecimento você pode manter por um longo tempo, o produto não. O software livre apenas redireciona o custo do produto para o serviço. Nada mais, nada menos.

Para quem é fornecedor ou trabalha com prestação de serviços, o uso de software livre pode ser uma ótima escolha para se ganhar dinheiro. Isso mesmo! Pode-se ganhar muito mais dinheiro com software livre do que software proprietário. Justamente no fato de que o valor está agregado no conhecimento e não no produto. Concordo que conhecimentos todos podem adquirir, mas competência não. Tenho certeza que você é capaz de fazer bolo de chocolate, mas porque então você o compra na padaria? Você pode fazer seu próprio bolo de chocolate, todo mundo sabe como fazer, os ingredientes estão todos disponíveis. Mas as maiorias das pessoas vão até uma confeitaria e compram o bolo de chocolate já pronto. Fazem isso por que não tem tempo de fazer, não sabem fazer, não querem fazer ou confiam em outras pessoas para fazerem. Então existem pessoas que sobrevivem fazendo bolos de chocolate para outras, mesmo sendo as receitas amplamente divulgadas e conhecidas.

O princípio de ganhar dinheiro divulgando o código fonte de programas é o seguinte: Quando alguém precisar de algo que seu programa não faz, eles poderão fazer eles próprios, ou contratar um especialista para fazê-lo. Se você fez o programa, ninguém melhor para ser procurado do que você mesmo, certo? Afinal ninguém conhece o programa como você, assim a grande maioria vai procurar você. Por isso que a palavra chave é serviço.

Um outro fator que preciso lembrar é que o software não é um produto, ou por acaso você já pegou software? Um software não existe como matéria é lógica pura, conhecimento e experiência! Desde modo quanto mais pessoas tiverem acesso ao código fonte e contribuírem no desenvolvimento, mais conhecimento e experiência você ganha e repassa. O software livre é um dos raros jogos onde todos ganham.

Seria grandiosamente benéfico se cada vez mais empresas abrissem seus códigos ou desenvolvessem software livre. Isso faria o Brasil dar um salto tecnológico imenso, que se refletiria positivamente num futuro próximo.

A decisão de manter um código fechado, além de ser um retrocesso é muita injusta! Eu não conheço no Brasil nenhuma empresa de software proprietário que de garantia legal e/ou algum tipo de ressarcimento aos seus clientes, contra bugs ou falhas de segurança de seus respectivos sistemas. O que ocorre é bem ao contrário, as empresas se isentam completamente de qualquer prejuízo que possa acontecer, devido ao uso do sistema. É só ler as licença que você verá. Então já que o software proprietário não garante nada ao cliente mesmo, por que continuar com ele?

COMERCIALIZANDO SOFTWARE LIVRE

Existem algumas dúvidas referentes ao ato de vender software livre. Será que realmente posso vender um software livre? Posso fechar um código-fonte?

Tudo depende da licença que o software possui. Na sua grande maioria, as licenças de software livre permitem que você comercialize (venda) o software, isso inclui licenças como CC-GPL, CC-LGPL, GPL, LGPL, BSD, etc. Em algumas licenças é obrigatório o acompanhamento do código-fonte, em outras não. Agora, se você quiser fechar o código-fonte, usar o código em um programa proprietário ou comercializa-lo como software proprietário sem entregar os fontes, somente licenças como LGPL, BSD permitem isso.

Por isso, a coisa mais inteligente que você pode fazer é ler a licença em questão, já que provavelmente todas as suas dúvidas serão respondidas.

ENTIDADES PARA SOFTWARE LIVRE

No ramo comercial e empresarial a palavra credibilidade é tudo. Justamente a busca dessa qualidade é que está movendo instituições e entidades a promoverem uma metodologia na forma de comercializar software livre e assim ganhar respaldo e confiança da sociedade empresarial. Uma nova metodologia de negócios já se formou em torno do software livre e seus resultados já estão aparecendo.

ABRASOL – Associação Brasileira de Software Livre

A ABRASOL é uma instituição oficial independente (ONG), registrada, integrada por profissionais especializados em software livre do Brasil inteiro, não tendo nenhuma ligação com qualquer empresa ou grupo político, estando apta a receber doações e difundir projetos em qualquer região do país e do mundo. A ABRASOL tem um caráter muito mais social do que comercial.

FAIPL – Fundo de Administração Investimento em Produtos Livres

O FAI-PL é o filho “comercial” da ABRASOL, caracteriza-se como uma instituição de administração, pesquisa, de apoio ao desenvolvimento, de treinamento em ciência e tecnologia e de serviços científicos e tecnológicos, cultural e artísticos tendo por finalidade conceber, desenvolver e executar atividades ligadas à formação e capacitação de pessoal, à pesquisa e extensões no campo da tecnologia da informação, automação, serviços, estruturação de processos organizacionais e estruturação organizacional e do campo cultural aplicada a produtos, obras artísticas, tendo em vista a promoção de grupos e empresas que produzem produtos livres. A FaiPl é a primeira incubadora de software livre do país.

SOLIS - Cooperativa de Soluções Livres

A Solis é uma cooperativa de serviços que foi formada no início de 2003, com o apoio da UNIVATES, Centro Universitário, e originada a partir de seu CPD. A Solis é formada por um grupo de alunos, professores e ex-funcionários da UNIVATES e visa a implementação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas livres para os mais variados setores da academia, indústria, comércio e serviços.

REFERÊNCIAS

	www.dicas-l.com
	http://br-linux.org
	www.abrasol.org
	www.faipl.com.br
	www.solis.org.br
	www.univates.br
	www.softwarelivre.gov.br

CAPÍTULO 3 - A ESCOLHA DA LIBERDADE

Casos de sucessos e as leis de incentivo para software livre.

CASOS DE SUCESSOS

Bons exemplos sempre são bem vindos, eles nos enchem de ânimo e esperança. O "problema" é que existem tantos casos de sucessos no uso do software livre, que fica difícil até de escolher.

Software livre pode dar mais dinheiro que programa pago

A Zope Industries (ex Digital Creations) provou que distribuir seu programa de livremente pode ser melhor negócio que a venda tradicional de softwares.

A empresa americana criou o Zope, um programa de desenvolvimento de aplicações para web, e em 1997 resolveu abrir seu código fonte. "Enquanto vendíamos o software, faturávamos menos de 100.000 dólares por ano. Depois que liberamos o programa, falamos em milhões", afirma o fundador da empresa Paul Everitt, um ex-oficial da Marinha americana que hoje se diz um "evangelizador" do software livre.

O lucro com o software livre aconteceu porque o produto se tornou popular entre a comunidade do código aberto, que passou a ajudar em seu desenvolvimento. "De repente, todo mundo estava falando de nós", diz Everitt. Ele calcula que conseguiu, de graça, uma publicidade que custaria cerca de 500.000 dólares por ano, em padrões normais.

A Zope então passou a ganhar dinheiro promovendo soluções, suporte e consultoria para empresas que utilizam seus produtos. "O mais inusitado é que a abertura do código foi exigência do investidor de capital de risco", diz Everitt. E tem dado muito certo. Entre os principais usuários do Zope, estão grandes sites de notícias, que precisam de sistemas com páginas dinâmicas que possam ser usados por muita gente. Isso inclui nomes como o jornal Americano USA Today e grandes veículos brasileiros.

Rede escolar livre no Rio Grande do Sul

Desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Rio Grande do Sul e pela PROCERGS, o projeto viabilizará o uso da informática nas escolas públicas estaduais, possibilitando a inclusão de estudantes, professores, funcionários e comunidade escolar no mundo da tecnologia e da informação. O projeto estará disponível para as 2.200 escolas estaduais do RS, que terão acesso aos diferentes serviços e benefícios através de seus laboratórios de informática, oriundos de diferentes projetos como FUST e OP.

Inicialmente, a Rede Escolar Livre foi implantada através de um projeto-piloto em cinco escolas da rede estadual, quatro delas em Porto Alegre (Protásio Alves, Carlos Rodrigues da Silva, Cândido Portinari e Fernando Ferrari) e uma em Alvorada (Érico Veríssimo). O programa beneficiará escolas com mais de 100 alunos, que contarão com laboratórios de informática com 10 microcomputadores ligados em rede local, utilizando softwares livres e com acesso à Internet. Estes laboratórios serão conectados às demais escolas estaduais, às Coordenadorias Regionais de Educação e à rede da Secretaria da Educação, possibilitando a construção de uma comunidade escolar.

As escolas do projeto-piloto contarão com aplicativos livres em seus laboratórios, entre eles o Linux e o OpenOffice. Com a sua utilização no Rede Escolar Livre RS serão economizados cerca de R\$ 40 milhões.

Superior Tribunal Militar adota Linux

A necessidade diária de reboot, reinstalação e aplicação de service pack na plataforma Windows NT fez com que o Superior Tribunal Militar (STM) - órgão responsável por julgamentos dos integrantes das Forças Armadas, com sede em Brasília - migrasse para o Linux. Tais empecilhos acabavam exigindo grande parte do expediente dos 29 funcionários do departamento de informática do STM. Com os 400 computadores do tribunal enfrentando instabilidade e falta de segurança constantes, o tempo para outras funções ficava escasso.

Além da questão operacional, a substituição da plataforma foi incentivada também pela redução de custos. Avaliação feita pelos técnicos do STM demonstrou que o custo com licenças e a manutenção de programas Microsoft era da ordem de R\$ 210 mil. O custo inicial com transferência de tecnologia e capacitação de pessoal ficou em R\$ 60 mil. "Por máquina, o custo com Microsoft era de R\$ 1,5 mil, além dos recursos operacionais diminuírem a cada ano", comenta o coronel Antônio Carlos Ninô Fontoura Rodrigues, diretor do Centro de Informática do STM, referindo-se à facilidade de atualização constante que os programas Linux proporcionam.

O próximo passo do STM é implementar o Open Office em ambiente Windows nos demais usuários da Justiça Militar. Em seguida, substituir os clientes para Linux. "O sistema operacional Linux é a peça-chave para se resolver todos os conflitos", considera o coronel Fontoura Rodrigues.

Câmara dos Deputados economiza R\$ 5 milhões com o Open Office

A experiência de migração para software livre na Câmara dos Deputados é um bom exemplo de como o processo pode ser desenvolvido no setor público, especificamente em locais com uma vasta estrutura de tecnologia. O coordenador do Grupo de Software Livre do Centro de Informática da Câmara (CENIN), Olival Gomes Barboza Junior, explica como começou a migração na Câmara.

"Nos anos 2000 e 2001, a equipe de infra-estrutura e rede começou a utilizar produtos livres para resolver questões de segurança. Em 2002 e 2003, parte da equipe de desenvolvimento começou a utilizar a plataforma Java. Também em 2003 começamos a utilizar o OpenOffice.org na parte administrativa da Câmara, mas apenas nos microcomputadores que foram adquiridos a partir do ano passado, a fim de evitar gastos com novas licenças de MS Office. A idéia é migrar as instalações de MS Office 97 existentes para OpenOffice.org 1.1, tendo em vista o encerramento do ciclo de vida do produto proprietário. Este ano estamos consolidando este objetivo com a formalização de treinamento e suporte ao OpenOffice.org na Câmara. "

Estima-se que neste ano de 2004, pelo menos 7.000 máquinas utilizarão o OpenOffice, gerando uma economia de R\$ 5 milhões.

LEIS

O Brasil é um país de leis, aqui tem lei para tudo, algumas são cumpridas outras não, algumas ajudam, outras não. Leis para uso de software livres (principalmente em órgãos públicos e governamentais) estão se tornando cada vez mais comum hoje dia, o que coloca o Brasil entres os destaques mundiais na adoção dessa filosofia. Isso é excelente tanto para nós como para nossa imagem lá fora, e vem comprovar o que todos já deviam saber, o uso de software livre não contem contra-indicação.

Governo do Paraná sanciona lei do software livre

O governador Roberto Requião sancionou a lei estadual sobre o uso de software livre no Estado do Paraná. A nova lei, de autoria do deputado Edson Luiz Praczyk, prevê que órgãos do governo e empresas estatais devem, a partir de agora, utilizar preferencialmente softwares livres – sistemas operacionais ou programas com código-fonte aberto, que reduzem os custos com licenciamentos, obrigatórios nos software proprietários, e podem ser copiados ou alterados de acordo com as necessidades do usuário.

"O Paraná demonstra, de forma objetiva, sua definição por esta forma de software, que é a grande revolução na informática. Até aqui, o Paraná já economizou mais de R\$ 2 milhões em função da opção pelo software livre e, até o final do ano, deverá passar os R\$ 3 milhões. São recursos que podem ser investidos em projetos de inclusão social e digital e que ficam no Brasil", avaliou Nizan Pereira.

Uso de software livre vira lei na Prefeitura do Recife

Em 2001 o prefeito de Recife sanciona lei que prevê que secretarias e órgãos públicos municipais utilizem preferencialmente programas de computação de código aberto, ou seja, software livre. Isso fará com que a economia em sistemas chegue 40% .

Recife foi primeira cidade do mundo a contar com uma legislação que regulamenta o uso preferencial de softwares livre por secretarias e órgãos públicos. A lei, de autoria de Waldemar Borges, foi sancionada na pelo prefeito João Paulo e está sendo vista como um marco para a disseminação dos softwares livres não só na esfera pública, mas também entre as empresas privadas.

"A repercussão imediata da lei é de caráter filosófico, porque despertará no mercado local de tecnologia o interesse por softwares livre", afirmou o presidente da Empresa Municipal de Processamento de Dados (Emprel), Cândido Pinto. A implementação da lei não será um processo rápido, segundo ele. "A princípio, faremos um levantamento dos programas usados pela administração pública e também dos softwares abertos disponíveis no mercado." A migração para a plataforma livre só deve acontecer ao fim do processo, "nos casos em que ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do software e assegurada a eficácia do serviço público".

Segundo Pinto, a economia em instituições como escolas públicas o índice pode chegar a 100%, devido à simplicidade dos sistemas utilizados. "Além de economia, a lei representa para a Prefeitura maior soberania e independência tecnológica", disse Waldemar Borges. "Nossa intenção é socializar o conhecimento e colocá-lo à disposição da população", declarou o prefeito João Paulo, durante a solenidade de assinatura da lei.

As empresas locais de desenvolvimento de tecnologia estão otimistas com a novidade, já que deste modo a prefeitura está criando uma nova demanda de mercado que, somada à política de fomento, pode resultar em muitos negócios novos.

MS aprova lei que prioriza utilização de software livre

Uma lei de autoria do deputado estadual Pedro Kemp (PT) propõe a utilização de software livre pelos órgãos governamentais do Estado do Mato Grosso do Sul.

Segundo Kemp, o projeto sinaliza também para políticas de inclusão digital e de democratização do acesso à tecnologia na medida que propõe uma alternativa mais barata e de qualidade superior para o estado. "O projeto não impõe ao Estado a transição de tecnologia, o que implicaria em gastos imediatos com treinamento de mão-de-obra qualificada, mas sinaliza para alternativas já utilizadas em outras unidades da federação, inclusive para fazer a inclusão digital de brasileiros que, pelo alto custo de equipamentos e softwares, ficam cada vez mais distantes da tecnologia", afirmou o deputado.

A iniciativa para o projeto de Lei nasceu da observação de experiências de outros estados brasileiros como o do Rio Grande do Sul, que obteve uma economia de R\$15 a 20 milhões, e do Paraná, que começou a utilizar software livre para informatizar parte das suas 2.037 escolas.

Um exemplo de aplicação do software livre no Mato Grosso do Sul estaria na troca dos atuais programas proprietários que tem sido utilizado nas estações de trabalho comuns (computador com programas simples como um editor de texto, navegador de Internet e leitor de e-mail), pelos ditos livres. Enquanto um contrato corporativo para a compra de software para 1.000 máquinas está casa dos milhões de reais, produtos livres podem ser obtidos a preços irrisórios ou totalmente gratuitos.

Cidade paulista sanciona lei de uso de software livre

O prefeito da cidade de São Carlos, em São Paulo, aprovou um projeto de lei de uso do software livre. A cidade passa a fazer parte da lista de municípios que dão prioridade ao sistema operacional Linux em computadores utilizados na administração pública. A plataforma promete redução de custos com licenças de software e melhor qualidade em serviços.

Aprovada recomendações sobre Software Livre para Governos, UNESCO e PNUD

Participantes do Senegal, África do Sul, Bulgária, Vietnam, Estônia, Brasil, França, aprovam documento com recomendações para os governos dos países em desenvolvimento e para as instituições de cooperação internacional - UNESCO e UNDP (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD) sobre o uso e difusão do software livre.

Este documento foi elaborado após uma reunião, que aconteceu no QG da UNESCO em. Os participantes, ativistas e especialistas em software livre, apresentaram um diagnóstico da situação da Sociedade da Informação e do software livre em cada um dos países e aprovaram por aclamação um importante documento recomendando o uso do software livre nos mais diversos setores.

A sua cidade ou estado tem alguma lei para software livre? Ou você acha que software livre não precisa ter lei? Mande sua opinião para danielzilli@superip.com.br

AÇÕES

GOVERNAMENTAL

Uma das grandes esperanças desse governo na área de tecnologia é em relação ao software livre. Pela primeira vez no Brasil, temos uma política de implantação e leis para uso de software livre. Essas ações só vêm engrandecer e destacar ainda mais o Brasil no cenário mundial. Passamos de um país usuário para criador de tecnologia.

A seguir algumas ações já realizadas pelo governo em benefício do software livre.

Diretrizes, Objetivos e Ações Prioritárias conforme Planejamento Estratégico do Comitê Técnico de Implementação de Software Livre.

Estas Diretrizes, Objetivos e Ações Prioritárias são o resultado da Oficina de Planejamento Estratégico para a Implementação do Software Livre no governo federal, debatidos e aprovados pelo Comitê Técnico de Implementação do Software Livre, coordenado pelo ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação da Casa Civil da Presidência da República.

A oficina contou com mais de uma centena de participantes de diversos órgãos do governo federal, o que permitiu uma grande representatividade das distintas necessidades, pontos de vista e dificuldades colocadas para o processo.

Com isso o governo federal expõe claramente sua posição em relação ao software livre e incentiva o crescimento tecnológico do país.

Para ver as diretrizes, os objetivos e ações acesse:



www.softwarelivre.gov.br/diretrizes/

Circular enviada pelo Ministro Chefe da Casa Civil José Dirceu para todos os Ministros de Estado, recomendando a avaliação da conveniência de se adotar software livre.

Aviso Circular nº 40 /SE-C.Civil/PR
Brasília (DF), 24 de novembro de 2003.

Assunto: utilização de software livre

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência o Acórdão nº 1521/2003 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, que aborda, entre outros assuntos, o fornecimento de produtos e serviços de Informática.

A propósito, solicito as providências de Vossa Excelência no sentido de, à vista do contido no item 9.2.4 do documento de início citado, avaliar a conveniência da utilização preferencial do software livre nas futuras aquisições de hardware.

Por oportuno, solicito que seja transmitido aos Secretários de Administração e aos Diretores e Coordenadores de Tecnologia da Informação desse Órgão, o Relatório do Planejamento Estratégico realizado pelo Comitê Técnico para a Implementação do Software Livre na Administração Pública Federal, anexo ao presente.

Atenciosamente,

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA Ministro de Estado Chefe da Casa Civil Da Presidência da República

Licenças CC-GPL e CC-LGPL são lançadas

Dia 2 de dezembro de 2003, foi anunciado, durante a II Rodada de Compartilhamento de Software Livre, a criação das licenças CC-GPL e CC-LGPL, (Licença Pública Geral - Creative Commons e Licença Pública Geral Menor - Creative Commons), unindo assim as entidades Free Software Foundation e a Creative Commons.

A Free Software Foundation é a que gerencia e publica a mais popular licença de software livre, a GPL (General Public License), caracterizada por assegurar o direito irrestrito de executar o software; o direito de estudar como o programa funciona; o direito de aperfeiçoar e modificar o programa; e o direito de redistribuir cópias do programa. A Creative Commons, entidade fundada por Lawrence Lessig, publica e gerencia a Licença Pública Creative Commons e tem por finalidade a criação de uma universalidade de bens culturais, incluindo software, que se tornem patrimônio criativo comum, acessível a todos.

A união inédita das duas licenças e entidades deram em razão da iniciativa do governo brasileiro em adotar o uso e o desenvolvimento de software livre. "Trata-se de um momento histórico. As licenças CC-GPL e CC-LGPL são produtos genuinamente brasileiros. O Brasil ensina assim a todos nós uma lição importante e útil", comentou Lawrence Lessig.

Você pode conferir na íntegra as licenças nos apêndice B e C.

Fica aqui então o ressalvo para que todos os trabalhos e produtos livres criados no Brasil, usem as licenças CC-GPL OU CC-LGPL, e para autores de sistemas mudarem para essas licenças. São as primeiras licenças oficiais GPL e LPGL não inglês do mundo. Por isso, aprecie o que é nosso, seja brasileiro ok?

Rede AgroLivre

A Rede de Software Livre para a Agropecuária - AgroLivre, visa atender a demanda do setor agropecuário nas áreas de sistemas de apoio à tomada de decisão, de apoio à pesquisa científica e de apoio a projetos de inclusão digital. Além disso prevê a implantação do uso de software livre na Embrapa e a implantação de certificação digital em seus sistemas corporativos.

RedeFloresta - Topawa Ka'a

A Eletronorte e o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI estão implementando a Rede Floresta de Inclusão Digital - Topawa Ka'a, um dos mais extensos projetos de inclusão digital do País.

A idéia é utilizar a capacidade instalada e a infra-estrutura da Eletronorte e de outros órgãos públicos para implantar Telecentros, núcleos de inclusão digital e capacitação, formados pela comunidade, envolvendo moradores da região na administração, controle e gestão. Tudo isso será possível graças ao uso do software livre.

REFERÊNCIAS

	http://info.abril.uol.com.br
	http://br-linux.org
	www.revistadolinux.com.br
	http://conjur.uol.com.br
	www.cipsga.org.br
	http://globonews.globo.com
	www.softwarelivre.gov.br
	http://creativecommons.org

CAPÍTULO 4 - PRODUTOS LIVRES

Levantamento de vários produtos livres na mais diversas áreas.

PRODUTOS LIVRES

Como já mencionado no segundo capítulo, a falta de informação é um dos principais vilões para o não uso do software livre. Querendo minimizar esta situação, dedico um capítulo inteiro somente para apresentação de dezenas de software livres nas mais diversas áreas. Você verá coisas aqui que jamais imaginou. Espero com isso contribuir ainda mais para a disseminação do uso de software livre.

Os softwares estão divididos entre várias categorias conforme suas respectivas funções ou função principal. Os sistemas serão identificados pelo seu país de origem ou idioma principal através de bandeiras. Os softwares que foram traduzidos para o Português-Brasil e/ou localizados (adaptados a nossa realidade) receberam também como identificação à bandeira nacional, mas diferenciada.

ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO

Esta é uma das áreas mais abundantes para aplicativos livres. Um fator de destaque dessa área é a qualidade dos sistemas.

SISTEMA PROCESSA

O **Sistema Processa Open Source E.R.P** é um completo gerenciador para empresas de pequeno e médio porte. Este sistema tem características para ser utilizado em indústrias e comércios em geral, bem como as distribuidoras com controle eficaz das comissões sobre vendas.



www.sistemaprocessa.com.br

LINUXSTOK

Tem por objetivo ser um completo programa de controle de estoque com controle de contas a pagar e receber, controle de comissões, emissão notas em impressora fiscal, etc.



<http://linuxstok.sourceforge.net/>

BUSINESS INTEGRATION ENGINE

O Business Integration Engine (BIE), foi projetado para ajudar as organizações na troca de dados criados em diferentes aplicações e plataformas com parceiros, provedores, e clientes em ordem para agilizar processos e melhorar a eficiência.

BIE é uma solução leve, integrada de custo-efetivo que provê muitas vantagens em relação as outras soluções existentes. Especialmente criado para empresas com diversos sistemas de back-end e uma grande rede fragmentada, BIE provê capacidades de integração em ambientes onde outras soluções seriam custo-proibitivas ou ineficientes

devido a sistemas de parcerias, falta de padrões da indústria, e/ou exigências extensas. Pelo fato do BIE ser plataforma-independente, muitos sistemas legados podem ser deixados como estão. BIE é flexível, extensível e escalável, tornando isto possível integrar uma variedade larga de aplicações - até mesmo outras ferramentas de integração.



www.brunswickwdi.com/bie

COMPIERE

Um avançado sistema integrado de gestão empresarial (incluindo soluções CRM), Projetado especificamente para atender de maneira **completa e integrada** as necessidades de indústrias, distribuidores ou prestadores de serviços de qualquer tamanho - sua arquitetura aberta e licença Open Source viabiliza, na prática, uma drástica redução de tempo e custos com implantação e suporte.

Compiere auxilia efetivamente o gerenciamento dos estoques e inventário, automatiza as informações financeiras e contábeis, permite efetuar vendas, compras, controle da produção, custos, projetos e serviços, tendo como foco o cliente, além de melhorar o processo de colaboração interna e externa, através de uma completa integração com serviços de e-mail, permitindo o controle de solicitações e troca de informações internas ou externas.



www.compiere.com

EVARISTO - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO

Primeiro componente de uma série de aplicações para suprir as necessidades das pequenas e médias empresas, é a solução ideal para quem sente a necessidade de ter maior controle sobre o seu Negócio. Trata-se de uma aplicação de gestão inteiramente gratuita, simples e segura.

Suportando as necessidades básicas da sua empresa dispõe de funcionalidades como: emissão de guias de remessa, faturas, notas de crédito e débito, gestão de encomendas, estoque e situação financeira de clientes e fornecedores, cotações de produtos, compras em moeda estrangeira, etc.



www.memoriapersistente.pt

SQL-LEDGER

Um dos mais robustos programa empresarial para gestão financeira, administrativa, estoque e contabilidade. Algumas de suas características são:

- Contabilidade à partida dobrada (com lançamentos duplos, dígrafa, dupla entrada)
- Web based, multiusuário, multiempresa e multiservidor
- Ótimo desempenho
- Segurança

- Capacidade para administrar várias empresas
- Integridade referencial de contas e dados
- Controle de auditorias
- Customização

 www.sql-ledger.org

FISTERRA

É um projeto que pretende criar um ERP genérico feito com software livre. Atualmente suporta: administração de clientes e pedidos, faturamento, gestão de estoque e de pagamentos, ponto de venda, funcionamento distribuído e replicação offline dos dados.

 www.fisterra.org

WEBERP

Constitui-se de um ERP 100% escrito em PHP. Este sistema possui integração total com a web e utiliza pouquíssimos recursos. Algumas de suas vantagens são:

- Navegação simples
- Requerimentos mínimos para o tráfego de rede
- Requerimentos mínimos para uso em clientes
- Design limpo e funcional
- Simplicidade na criação dos scripts, fazendo deste modo, a aprendizagem e customização muito mais fácil.

 <http://web-erp.sf.net>

GNUBIS CRM

Este CRM é um sistema que apresenta em uma única tela, informações relativas à segmentação geográfica, empresarial (incluindo setores e portes de empresas), bem como os fatos importantes do relacionamento com aquele contato. O CRM pode agregar:

- Administração dos relacionamentos cliente-fornecedor / empresa funcionário;
- Melhor atendimento ao cliente, através de um histórico dos contatos e eventos relativos a este cliente;
- Novos negócios: com um melhor gerenciamento dos clientes em potencial você pode aumentar sua receita;
- Gestão de talentos: você pode cadastrar a formação acadêmica e habilidades de seus funcionários, e utilizar o CRM para auxiliar na seleção de equipes de trabalho.

 www.gnubis.com.br

OSCOMMERCE

O osCommerce é uma solução de comércio eletrônico que oferece uma gama extensiva de características que permitem construir e administrar lojas on-lines de maneira fácil e segura.



www.oscommerce.com

INHUNMI

O Inhunmi é um programa para pequenas (ou mesmo médias) empresas que precisam controlar frente de loja, contatos, e estoque.



<http://inhunmi.sourceforge.net/>

SISDADOS

O Sisdados é um maravilhoso sistema de retaguarda para supermercados presente no mercado há mais de 7 anos. Atende a todas as tarefas administrativas de um estabelecimento com muita simplicidade e eficiência, sem deixar de lado a qualidade e integridade dos dados. Pouquíssimos softwares proprietário se equivalem a esse sistema de software livre.



www.eduardostefani.eti.br

STOQ

Stoq é o nome dado a uma suíte de softwares desenvolvidos para gestão e automação de empresas comerciais. De forma bem geral, é um software para apoiar empresas que têm como atividade principal o comércio: lojas e distribuidores.

O primeiro produto da suíte Stoq, lançado em Março de 2002, é o PDV Simples. O PDV Simples é uma aplicação de ponto de vendas feita especialmente para pequenos comércios. Reúne a funcionalidade necessária para uma loja simples, com 100-500 tipos de produtos diferentes em estoque.



www.stoq.com.br

CRVCRLV

Sistema para gestão de clientes CRV/CRLV. O CRV/CRLV auxilia o despachante de trânsito na organização da sua carteira de Clientes, gerenciando os processos e taxas dos veículos de forma rápida, fácil e eficiente.



<http://bisl.com.br>

RETAIL AUTO AUCTION

Este software, escrito em Python e Qt, fornece uma solução ponto-de-venda baseada em rede para uma companhia leiloeira de automóvel. O programa atualmente trabalha com o banco de dados MySQL.



<http://sf.net/projects/auto-auction>

ORBE

Pensando nos problemas que um hotel enfrenta diariamente, foi desenvolvido o ORBE. Um software para gerenciamento hoteleiro completo e que está sob a licença GPL.

Com ele você pode:

- Controlar a recepção do hotel, efetuar check-in e check-out individual ou em grupo sem complicações.
- Alterar facilmente hospedes de um quarto para outro.
- Controlar despesas de hóspedes individualmente para cada pessoa do quarto.
- Fazer reservas e visualizá-las graficamente sem confusão.
- Controlar o estoque de produtos.
- Controlar o caixa, cadastrar cheques e obter um relatório operacional do hotel.
- Controle completo de acesso para cada funcionário, com histórico de operações efetuadas no software por cada um.
- ORBE também pode ser configurado para permitir Overbook e utilizar lançamentos de diárias automático ou manual.
- Além disso, é possível gerar mala direta com diversos filtros e obter estatísticas gerenciais.

e mais...

Orbe é um software para rede, portanto é possível ser instalado num servidor e ser compartilhado com vários outros computadores. Orbe não limita-se apenas à rede de seu hotel. Você pode gerenciar o hotel de qualquer outro computador através da Internet. Orbe foi desenvolvido com tecnologia para funcionar com a Internet. Através do site do hotel, o cliente pode efetuar reservas e saber a disponibilidade de quartos automaticamente.

Orbe é um excelente software nacional e de altíssima qualidade; é tudo que um hotel precisa.



www.mitus.com.br/orbe

PHP-RESIDENCE

Programa para administração semanária ou diária de aluguel de apartamentos, casas, residência ou quartos de hotel pequenos.



www.digitaldruid.net

SISTEMA DE GESTÃO DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR

É um sistema integrado que permite o gerenciamento rápido e fácil de toda a cadeia de distribuição de alimentos num município.

A parametrização do sistema permite uma configuração fácil e ágil para atendimento a qualquer tipo de unidade do município, seja para o fornecimento de merenda escolar, restaurantes populares, creches ou qualquer outro tipo de unidade que ofereça refeições no município.

O sistema permite o controle logístico de distribuição de alimentos às unidades, inclusive de alimentos perecíveis.

Neste modelo, o município pode utilizar a produção de pequenos agricultores, fomentando projetos de agricultura familiar e de geração de emprego e renda, além de melhor qualificar as refeições servidas nas unidades.



www.solucaomunicipal.com.br

GNU-DATA

É um sistema de armazenamento de informações desenvolvido com ferramentas de software livre, que pode ser utilizado como bancos de dados regionais com publicação das mesmas na Internet, auxiliando processos decisórios de COREDES, Orçamento Participativo, Prefeituras e demais usuários destas informações.



www.bdr.univates.br

GTKPIZZA

O sistema Pizza Delivery de entrega de pizza é uma aplicação visual para automatizar o processo de pedido e entrega de uma pizzaria. O programa se mostra extremamente útil para gestão de negócios menores, pois é muito fácil de usar e instalar e o mesmo pode ser usado para cybercafes, bares, etc.



www.gtkpizza.org

SIGCONDO

Sistema inédito para gestão de condomínios. Com este software você controla todos os aspectos envolventes da administração de condomínios como: contabilidade, patrimônio, almoxarifado..etc.



www.iselect.com.br

SAGU

Sistema Aberto de Gestão Unificada é um dos melhores software do país para a automação completa de escolas e universidades. Alguns de seus módulos são:

- Vestibular
- Acadêmico, Ensino Médio e Pesquisa e Extensão
- Financeiro
- Contabilidade
- Recursos Humanos
- Crédito Educativo
- Ferramenta de Geração de Relatórios

Pioneiro em seu segmento, SAGU sem sombra de dúvida é a solução ideal para escolas e universidades.



<http://sagu.codigolivre.org.br>

GNUTECA

Sistema para a gestão de acervo, empréstimo, comunicação e colaboração para Bibliotecas, visa a elaboração de um sistema que conjugue funcionalidades para gerir acervos bibliográficos, controlar empréstimos, pesquisar em bases bibliográficas e administrar o sistema de forma local e remota. Este sistema tem como paradigmas prover o fácil intercâmbio de informações com outros sistemas de Bibliotecas, mantendo-se dentro de normas internacionais ISO e também manter-se dentro do padrão internacional de catalogação MARC 21.

Além de atender todas as necessidades de administração de uma biblioteca, o GNUTECA foi construído dentro de padrões internacionais definidos para a catalogação de títulos, garantindo sua interoperabilidade com outros sistemas através de interfaces abertas e documentadas.



gnuteca.codigolivre.org.br

SAPÊ

O Sistema Aberto de Publicação Eletrônica (Sapê) é originalmente, um projeto de Hélio Nunes. A idéia inicial era disponibilizar índice dos 50 anos do Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia (ABMVZ) através da Internet. Como os resultados iniciais foram compensadores e o sistema capaz de ser generalizado e disponibilizado para outras revistas científicas, decidiu-se fazer dele um sistema GPL.



sape.codigolivre.org.Br

PILA

O PILA é um sistema em software livre que faz o controle, tanto do estoque quanto do financeiro de uma Feira do Livro. Ele é composto de vários módulos, dentre eles o módulo de Cadastros que permite inserir autores, categorias, editoras, fornecedores e livros; o

módulo de Vendas e de Devoluções de livros e o módulo de Relatórios que emite listagens por categoria, fornecedor, controle de caixa por expediente e vendas com e sem desconto. O sistema está preparado para a utilização de leitoras de código de barras e pode ser utilizado também por qualquer livraria ou editora que queira adotar um sistema totalmente em software livre, para sua gestão.



pila.codigolivre.org.Br

FOLHALIVRE

É um software de folha de pagamento primariamente direcionado à realidade brasileira. Visa fornecer ao departamento de pessoal agilidade e facilidade na elaboração de folhas de pagamentos, permitindo um controle eficiente das informações de folhas pagamentos. Principais Recursos:

- Multi-Empresa - Para atender aos escritórios de contabilidade;
- Multi-Usuario - Poderá ser utilizado por vários usuários ao mesmo tempo;
- Controle de acesso - Será possível cadastrar os usuários e suas permissões;
- Possibilidade de gerar quantas folhas desejar no mês;
- Controle total sobre os eventos (verbas) do sistema;
- Possibilidade de programar os eventos por tipo de folhas, empresa, sindicato;
- Lançamento automáticos por funcionário conforme tipo de folha e competência;
- Personalizar as formulas dos eventos;
- Tabelas de cálculos, índices personalizados;
- Cadastro de Salário mínimo, salário família, IRRF, INSS, FGTS;
- Todos os relatórios possuirão serem visualizados antes da impressão;
- Todos os relatórios poderão ser impressos em matricial no modo texto (rápido).



folha-livre.codigolivre.org.br

GNUCASH

Se você tem andado à procura de uma forma de gerir as suas finanças pessoais em GNU/Linux então encontrou! Concebido para ser fácil de utilizar, mas poderoso e flexível, o GnuCash permite-lhe acompanhar contas bancárias, ações, receitas e despesas.



www.gnucash.org

TURBOCASH

Provavelmente o melhor sistema financeiro/administrativo para plataforma Windows. Entre outras características o sistema faz:

- Controle de contas a pagar e receber
- Contabilidade geral
- Livro caixa
- Estoque
- Faturamento

- Relatórios (sistema e email)
- Importação e exportação de XML
- Ponto de vendas
- etc...



www.turbocashuk.com

BANANAPOS

Sem sombra de dúvida este pode ser classificado como o mais completo sistema de ponto de vendas para a plataforma Linux. O que este programa faz é para deixar qualquer sistema proprietário de queixo caído. Com inúmeras características esse sistema é a solução ideal para o comercio em geral.

O sistema controla compras,vendas, produtos, inventário, clientes, empregados, promoções, relatórios...e muito mais.



<http://bananapos.com>

PHP POINT OF SALE

O PHP Ponto de venda foi projetado para ajudar pequenas empresas na difícil tarefa de manter registro de clientes, inventário, finanças e gerar relatórios baseado em vendas. É um sistema com interface de internet, fácil e objetivo.



www.phppointofsale.com

SAÚDE

Uma área promissora onde cada vez mais sistemas estão sendo criados.

CARE2x

Sou até suspeito para descrever esse sistema, mas tentarei fazer de forma totalmente neutra.

O CARE 2x é um software inteligente para hospitais e organizações de saúde. É projetado para integrar a informação de diferentes sistemas que existem nestas organizações em um único sistema eficiente. Deve integrar qualquer tipo de serviços, sistemas, departamentos, clínicas, processos, dados, comunicação, entre outros que existem em um hospital. Seu design pode controlar até mesmos, serviços não médicos ou funções como segurança, manutenção, etc.

Aqui o Brasil estamos já estamos trabalhando na adaptação e modificações necessárias para que o sistema se encontre dentro da nossa realidade.



www.care2x.org

FREEMED

FreeMED é um software livre de administração prática para prontuário eletrônicos. Permite a localização de dados médicos, em detalhes, com preservação não só da diagnose mas as razões para consulta médicos.



<http://freemed.org>

REAL-TIME LINUX BIOLOGICAL-EXPERIMENT CONTROL PROJECT

Este sistema pode ser usado para projetar suas próprias aplicações para controle e aquisições de dados em tempo real. As aplicações estão divididas em duas partes: a interface do usuário e o módulo controlador tempo-real.



www.rtlab.org

ANALYZE ECGS (DATA ANALYSIS PROGRAM)

Basicamente, uma ferramenta de análise de dados gráfica para uso com RTLab. Este programa é útil para abrir os arquivos no formato .nds produzido pelo programa de aquisição de dados da RTLab, o DAQSystem. Aparte de ser uma ferramenta para edição de dados multi-canal de propósito geral, Analyze ECGs, também contem características úteis para análise de dados cardíacos.



www.rtlab.org

NUT

NUT permite você registrar o que você come e analisa suas refeições para composição de nutriente. O banco de dados incluído é o Banco de dados para padrões de referência nutricional USDA, Release 16-1 que contém 6,661 comidas e 125 nutrientes.

A composição das tabelas do banco de dados contém valores para calorias, proteína, carboidrato, fibra, gordura total, gordura saturada, gordura monounsaturated , gordura polyunsaturated, e colesterol; vitaminas A, thiamin, riboflavin, niacin, ácido pantothenic, B6, folate, B12, C, e E; e minerais cálcio, cobre, ferro, magnésio, manganês, fósforo, potássio, selênio, sódio, e zinco. Níveis de nutrientes são expressados como uma porcentagem dos "Valores Diários", o padrão familiar de comida rotulado nos EUA. Além disso, níveis do omega-6 e omega-3 ácidos gordurosos polyunsaturated são mostrados, junto com média de gramas por dia dos mais importante essenciais ácidos gordurosos. Além disso, todos os nutrientes no banco de dados de USDA são mostrado em quantias absolutas em telas adicionais, como lá, não é nenhum Valor Diário para eles.

Experimentando, você pode achar um nível ideal dos vários nutrientes e como implementar isto em comidas feito por você.



<http://freshmeat.net/projects/nut>

ENGENHARIA/AUTOMAÇÃO

Sistemas para criação CAD e outros usados no dia-a-dia de qualquer profissional de engenheiro e automação, nas mais diversas áreas.

GEDA

O projecto gEDA - GPL Electronic Design Automation, trabalha na produção de um conjunto completo de ferramentas para Design Eletrônico de Automação em GPL. Estas ferramentas podem ser usadas para o desenho de circuitos eletrônicos, captura de esquemas, simulação, prototyping, e produção.



<http://geda.seul.org>

XCIRCUIT

XCircuit é um programa UNIX/X11 para desenhar diagramas de circuito elétrico e figuras relacionadas de qualidade. XCircuit não separa nenhuma expressão artística de desenho do circuito; mantendo flexibilidade no estilo sem comprometer o poder de esquema.



<http://xcircuit.ece.jhu.edu>

MATPLC

MatPLC é um sistema CLP para Linux (CLP = Controlador lógico programável). Nós tiramos proveito do fato que nós temos um sistema operacional subjacente e usamos suas características para fazer o MatPLC modular. Um módulo poderia estar executando mnemotecnias. Outro módulo é um loop de PID. Um módulo diferente controla I/O, ou logs para um banco de dados. (Estes módulos todo já existem.) O MatPLC coordena os funcionamentos deles para apresentar uma interface simples ao usuário.



www.mat.sf.net

QCAD

QCAD é uma aplicação para CAD em duas dimensões. Com QCad você pode criar desenhos técnicos como plantas para edifícios, interiores ou partes mecânicas. QCad é um simples e eficiente sistema 2D para todo mundo usar.



www.ribbonsoft.com

GNU BAYONNE

O servidor de aplicativos de telecomunicações, do **Projeto GNU**, oferece um ambiente de software livre, escalável e independente de mídia, para o desenvolvimento e distribuições de telefonia, que podem ser usadas na rede telefônica atual e em suas próximas gerações. Com o GNU Bayonne, os desenvolvedores podem escrever aplicações de código aberto para funções de sistemas de telefonia, como redirecionamento de chamadas e correio de voz. As operadoras de telefonia também poderão usá-lo como base para aplicações de correio de voz para os usuários e serviços de celulares pré-pagos.



www.gnu.org/software/bayonne/index.html

CIÊNCIA/EDUCAÇÃO

Investir em educação sempre será um bom negócio, ainda mais quando disponibilizamos de software livre para auxiliar nestas tarefa. A seguir, uma pequeníssima amostra do que o software livre pode fazer por nós.

MÁXIMA

Maxima é um sistema de álgebra computacional escrito em Lisp, com ênfase em computação simbólica. Ele realiza integração simbólica, plotagem 3D e inclui um solucionador ODE.



<http://maxima.sourceforge.net>

CELESTIA

Celestia é um simulador espacial em tempo real que permite a você experimentar nosso universo em três dimensões.

Ao contrário da maioria dos softwares planetário, Celestia não confina você à superfície da Terra. Você pode viajar através do sistema solar, para qualquer uma das mais de 100.000 estrelas ou até mesmo além da galáxia. Toda viagem em Celestia é contínua; o recurso de zoom exponencial permite que você explore o espaço através de uma enorme variação de escalas, de agrupamentos galácticos a espaçonaves a apenas alguns metros. Uma interface "apontar-e-ir" torna simples a navegação através do universo direto ao objeto o qual você quer visitar.



www.shatters.net

DR.GEO

Dr. Geos é um software de geometria interativo. Permite a pessoa criar a figura geométrica juntamente com a manipulação interativa de tal figura. É ótimo para ser usado em situação pedagógicas com estudantes de nível primário ou secundário.



www.offset.org

LEOCAD

LeoCAD é um programa de CAD que usa tijolos similares àqueles encontrados em muitos brinquedos (Lego). Atualmente ele possui uma biblioteca com mais de 1000 pedaços diferentes, a maioria deles criados por James Jessiman.



<http://leocad.org>

GHEMICAL

Ghemical é um pacote de química computacional para modelagem molecular. Ghemical é escrito em C++. Tem uma interface gráfica, e suporta tanto o modelo quantum-mecânica (semi-empírico e ab initio) e modelos de mecânicas moleculares. Também está inclusa uma ferramenta para redução de modelos de proteína. Otimização geométrica, dinâmica molecular e um grande jogo de ferramentas de visualização estão atualmente disponíveis.



www.uku.fi/%7Eethassine/ghemical/

XDRAWCHEM

XDrawChem é um programa de desenho bidimensional molecular para sistemas operacionais Unix. É semelhante em funcionalidade com outros programas como ChemDraw (TM, CambridgeSoft). Ele pode ler e escrever MDL Molfiles, ler texto ChemDraw e arquivos binários, permitindo compartilhamento entre XDrawChem e outras aplicações química, e pode criar imagens em formatos populares como PNG e EPS.



[http:// XdrawChem.sf.net](http://XdrawChem.sf.net)

GRASS

O Sistema de Suporte ao Análise de Recursos Geográficos - GRASS (Geographic Resources Analysis Support System) é um Sistema de Informações Geográficas - SIG, que opera em várias plataformas através de interface gráfica e console (shell) em X-Windows. GRASS contém mais de 350 programas e ferramentas para fazer mapas e imagens em monitor e papel; manipula raster, vetor, e dados de locais; processa múltiplos dados de imagem espectrais; e cria, administre, e armazena dados de espaço.



<http://grass.itc.it>

QUANTUM GIS

Quantum GIS (**QGIS**) é um sistema de informação geográficas (GIS) construído para sistemas Linux/Unix. QGIS suporta vetores, raster, e vários formatos de base de dados.



<http://qgis.sf.net>

ESTADOS & CAPITAIS

Desenvolvido pela Uchasoft , é uma divertida maneira de aprender mais sobre o Brasil. O programa apresenta um mapa do Brasil, sem informações sobre os nomes dos estados e suas respectivas capitais. O jogo dá-se da seguinte maneira: aleatoriamente, o programa seleciona alguns estados os quais você deve informar o nome e a capital, a cada vez

acertada o território do estado é preenchido pela cor verde, e em caso de erro, pela cor vermelha. Vale para testar seus conhecimentos, aprender e se divertir.



www.uchasoft.com.br

OUTROS

Tudo que não coube nas outras categorias vai aqui.

AGATA

Agata Report é um gerador de relatórios multi-plataforma, uma ferramenta de pesquisas e geração de gráficos como o Crystal Reports que se conecta a vários bancos de dados, como PostgreSQL, MySQL, Oracle, DB2, MS-SQL, Informix, InterBase, Sybase, ou Frontbase e permite exportar os relatórios em formatos como PostScript, plain text, HTML, XML, PDF ou CSV (StarCalc, Excel). Permite definir níveis de dados, subtotais e grande total para o relatório. Permite criar documentos, como cartas e mesclar dinamicamente com os dados provenientes do relatório, assim como criar etiquetas de endereçamento e até gerar o diagrama ER completo a partir de seu banco de dados.



www.agata.org.br

SAAP - SISTEMA DE APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR

O objetivo do SAAP é prover um conjunto de sistemas integrados que permita a otimização das tarefas relativas à atividade parlamentar. Isso envolve principalmente o gerenciamento das interações de parlamentares com pessoas, grupos e organizações, nas diversas Casas Legislativas do país.



www.interlegis.gov.br

MAMBO

Um dos melhores CMS (Content Management System - Sistema de Gerenciamento de Conteúdo) do mercado. Ter um portal nunca foi tão fácil. Com uma comunidade que cresce a cada dia Mambo se destaca pela qualidade de seus componentes e facilidade de uso.



www.mamoserver.com

Se você ou sua empresa desenvolveu alguma software livre ou abriu o código do seu programa e gostaria de vê-lo ser citados em futuras edições do livro, favor enviar um e-mail para danielzilli@superip.com.br

COMO SE BENEFICIAR DISSO TUDO?

Espero que você tenha encontrado aquilo que procurava nos software relacionados anteriormente. Eles estão a plena disposição para qualquer um usá-lo como quiser, copiar para onde quiser e estudar como puder.

Vejo duas maneiras de você se beneficiar com os softwares livres. Uma é como usuário, onde você precisa de um sistema que atenda suas necessidades. Outra é como empreendedor, colaborando e ganhando dinheiro (caso queira) com software livre.

A primeira situação é simples. Você tem um problema e procura por um sistema que lhe ofereça uma solução. Encontrado o sistema, é só começar a usar. A segunda opção é muito mais interessante. Aqui você pode colaborar (com o intuito de ajudar mesmo) com um projeto traduzindo/desenvolvendo e fazendo com que o mesmo cresça. Você com isso ganha conhecimento e experiência. Ou, colaborar no crescimento do projeto e ganhar depois dinheiro com sua prestação de serviço.

Existem vários sistemas que podem ser um sucesso e isso só depende da vontade e esforço da comunidade. Programas como BananaPOS, PHP Point Of Sale, TurboCash, Evaristo e QCAD, estão a espera de uma tradução/localização. Além de sistemas com Care2x, Sisdados e SAGU que já podem ser implantados.

Existe um mercado inteiro a ser explorado e posso lhe garantir que está longe de haver um mercado saturado para software livre.

REFERÊNCIAS

	www.freshmeat.net
	www.sf.net
	www.codigolivre.org.br
	http://linuxshop.ru/linuxbegin/win-lin-soft-en/

APÊNDICE -A- COMO DIVULGAR SOFTWARES/EVENTOS/PROJETOS

Este apêndice é totalmente baseado na palestra do Augusto Campos.

Aparecer na mídia é muito mais fácil do que se imagina e não custa nada. É preciso apenas tomar alguns cuidados para que sua notícia seja recebida e compreendida de forma clara e correta. A seguir várias dicas para que você tenha sucesso em sua divulgação.

- Escreva para os endereços ou formulários de contato de todos os veículos de comunicação que possam estar interessados. Não mande mais de uma vez, nem envie para os endereços pessoais dos jornalistas, editores ou responsáveis.
- Não há nada de errado em mandar o mesmo comunicado para todos os veículos de comunicação interessados. Eles não consideram isso como spam. Mas certifique-se de que ele é apropriado a cada um deles caso contrário, separe por categorias.
- Lembre-se de dizer claramente o que, quando, como, onde, quem e por que. Identifique-se, explique como entrar em contato, e dê uma URL de referência que funcione!
- Não desperdice sua credibilidade antes mesmo de conquistá-la. Seja honesto. Não anuncie recursos planejados como se já existissem. Não tente assumir o crédito que é de outra pessoa ou projeto.
- Não deixe para anunciar na véspera, mas também não mande o anúncio antes de haver o que anunciar. Não mande aviso de Install Fest dois meses antes. Siga o exemplo de Linus Torvalds, e não informe sobre um projeto de software livre antes de ter realmente o que dizer sobre o que ele já é ou seja, sem ter que se limitar ao que você acredita que ele vá ser.
- Cuidado com as comparações, e principalmente com as hipérboles. Dizer que o editor de equações do OpenOffice é mil vezes melhor que o do Office, ou que o Gimp faz tudo que o Photoshop faz, ou que o Wine permite rodar qualquer aplicativo do Windows é pior do que simplesmente não mencionar nenhum destes softwares.
- Use um formato que possa ser lido e editado por todos os que vão recebê-lo. Se quer ser inclusivo, troque o Flash, DOC, SXW por um simples TXT. Se for por e-mail, escreva diretamente no corpo da mensagem. Se houver complementos, forneça a URL deles. Nada de anexos e use Subjects curtos!
- O truque mais básico é incluir um sumário de até 50 palavras no início do primeiro parágrafo. E não exagerar no comprimento do restante: é um anúncio, e não um manual. E embora não seja sempre verdade, faça de conta que os editores tomarão a decisão de publicar ou não já ao terminar de ler o primeiro parágrafo.
- Se seu sistema ainda não está pronto para o usuário final, deixe bem claro e diga para quem ele é destinado.
- É melhor um anúncio mal escrito do que a ausência de um anúncio. Mas não dê a impressão de descaso! Por outro lado, não se preocupe em fazer um anúncio perfeito: se o assunto for interessante e tiver detalhes suficientes, irá surtir efeito mesmo se você não souber como se formata um press release.

- Caso tenha vários anúncios para fazer, não faça tudo de uma vez, pois o impacto não será como você imagina. É melhor fazer os anúncios separadamente.

QUEM DEVE SER AVISADO?

O maior número de pessoas possíveis! Não tenha medo de mandar a mesma notícia para todos. Isso faz parte do jogo. A seguir uma pequena lista:

BR-Linux - <http://brlinux.linuxsecurity.com.br/noticias>

Dicas-L - www.dicas-l.unicamp.br

SoftwareLivre - www.softwarelivre.org

NoticiasLinux - www.noticiaslinux.com.br

Underlinux - www.underlinux.com.br

LinuxDicas - www.linuxdicas.com.br

Viva o Linux - www.vivaolinux.com.br

PontoBR - <http://pontobr.org>

Geek - www.digerati.com.br/geek

Jornais a nível nacional e regional com cadernos de informática

NewsForge - www.newsforge.com

Linux.com - www.linux.com

Linux Insider - www.linuxinsider.com

APÊNDICE -B- CC-GPL

Licença Pública Geral do GNU (GPL) [General Public License]

Versão 2, Junho de 1991 Direitos Autorais Reservados © 1989, 1991 Free Software Foundation, Inc. 59 Temple Place, Suite [conjunto] 330, Boston, MA [Massachusetts] 02111-1307 USA [Estados Unidos da América]

É permitido a qualquer pessoa copiar e distribuir cópias sem alterações deste documento de licença, sendo vedada, entretanto, qualquer modificação.

Introdução

As licenças da maioria dos softwares são elaboradas para suprimir sua liberdade de compartilhá-los e modificá-los. A Licença Pública Geral do GNU, ao contrário, visa garantir sua liberdade de compartilhar e modificar softwares livres para assegurar que o software seja livre para todos os seus usuários. Esta Licença Pública Geral é aplicável à maioria dos softwares da **Free Software Foundation** [Fundação do Software Livre] e a qualquer outro programa cujos autores se comprometerem a usá-la. (Em vez dela, alguns outros softwares da Free Software Foundation são cobertos pela Licença Pública Geral de Biblioteca do GNU). Você também poderá aplicá-la aos seus programas.

Quando falamos de software livre, estamos nos referindo à liberdade, não ao preço. Nossas Licenças Públicas Gerais visam garantir que você tenha a liberdade de distribuir cópias de software livre (e cobrar por isso se desejar), que receba código-fonte ou possa obtê-lo se desejar, que possa modificá-lo ou usar partes dele em novos programas livres; finalmente, que você tenha ciência de que pode fazer tudo isso.

Para proteger seus direitos, necessitamos fazer restrições que proíbem que alguém negue esses direitos a você ou que solicite que você renuncie a eles. Essas restrições se traduzem em determinadas responsabilidades que você deverá assumir, se for distribuir cópias do software ou modificá-lo.

Por exemplo, se você distribuir cópias de algum desses programas, tanto gratuitamente como mediante uma taxa, você terá de conceder aos receptores todos os direitos que você possui. Você terá de garantir que, também eles, recebam ou possam obter o código-fonte. E você terá a obrigação de exibir a eles esses termos, para que eles conheçam seus direitos.

Protegemos seus direitos através de dois passos: (1) estabelecendo direitos autorais sobre o software e (2) concedendo a você esta licença, que dá permissão legal para copiar, distribuir e/ou modificar o software.

Além disso, para a proteção de cada autor e a nossa, queremos ter certeza de que todos entendam que não há nenhuma garantia para este software livre. Se o software for modificado por alguém e passado adiante, queremos que seus receptores saibam que o que receberam não é o original, de forma que quaisquer problemas introduzidos por terceiros não afetem as reputações dos autores originais.

Finalmente, qualquer programa livre é constantemente ameaçado por patentes de software. Queremos evitar o risco de que redistribuidores de um programa livre obtenham individualmente licenças sob uma patente, tornando o programa, com efeito, proprietário. Para impedir isso, deixamos claro que qualquer patente deve ser licenciada para o uso livre por parte de qualquer pessoa ou, então, simplesmente não deve ser licenciada.

Os exatos termos e condições para cópia, distribuição e modificação seguem abaixo.

TERMOS E CONDIÇÕES PARA CÓPIA, DISTRIBUIÇÃO E MODIFICAÇÃO

1. Esta Licença se aplica a qualquer programa ou outra obra que contenha um aviso inserido pelo respectivo titular dos direitos autorais, informando que a referida obra pode ser distribuída em conformidade com os termos desta Licença Pública Geral. O termo "Programa", utilizado abaixo, refere-se a qualquer programa ou obra, e o termo "obras baseadas no Programa" significa tanto o Programa, como qualquer obra derivada nos termos da legislação de direitos autorais: isto é, uma obra contendo o Programa ou uma parte dele, tanto de forma idêntica como com modificações, e/ou traduzida para outra linguagem. (Doravante, o termo "modificação" inclui também, sem reservas, a tradução). Cada licenciado, doravante, será denominado "você".

Outras atividades que não a cópia, distribuição e modificação, não são cobertas por esta Licença; elas estão fora de seu escopo. O ato de executar o Programa não tem restrições e o resultado gerado a partir do Programa encontra-se coberto somente se seu conteúdo constituir uma obra baseada no Programa (independente de ter sido produzida pela execução do Programa). Na verdade, isto dependerá daquilo que o Programa faz.

2. Você poderá fazer cópias idênticas do código-fonte do Programa ao recebê-lo e distribuí-las, em qualquer mídia ou meio, desde que publique, de forma ostensiva e adequada, em cada cópia, um aviso de direitos autorais (ou copyright) apropriado e uma notificação sobre a exoneração de garantia; mantenha intactas as informações, avisos ou notificações referentes a esta Licença e à ausência de qualquer garantia; e forneça a quaisquer outros receptores do Programa uma cópia desta Licença junto com o Programa.

Você poderá cobrar um valor pelo ato físico de transferir uma cópia, e você pode oferecer, se quiser, a proteção de uma garantia em troca de um valor.

3. Você poderá modificar sua cópia ou cópias do Programa ou qualquer parte dele, formando, dessa forma, uma obra baseada no Programa, bem como copiar e distribuir essas modificações ou obra, de acordo com os termos da Cláusula 1 acima, desde que você também atenda a todas as seguintes condições:
- a. Você deve fazer com que os arquivos modificados contenham avisos, em destaque, informando que você modificou os arquivos, bem como a data de qualquer modificação.
 - b. Você deve fazer com que qualquer obra que você distribuir ou publicar, que no todo ou em parte contenha o Programa ou seja dele derivada, ou derivada de qualquer parte dele, seja licenciada como um todo sem qualquer custo para todos terceiros nos termos desta licença.
 - c. Se o programa modificado normalmente lê comandos interativamente quando executado, você deverá fazer com que ele, ao começar a ser executado para esse uso interativo em sua forma mais simples, imprima ou exiba um aviso incluindo o aviso de direitos autorais (ou copyright) apropriado, além de uma notificação de que não há garantia (ou, então, informando que você oferece garantia) e informando que os usuários poderão redistribuir o programa de acordo com essas condições, esclarecendo ao usuário como visualizar uma cópia desta Licença. (Exceção: se o Programa em si for interativo mas não imprimir normalmente avisos como esses, não é obrigatório que a sua obra baseada no Programa imprima um aviso).

Essas exigências se aplicam à obra modificada como um todo. Se partes identificáveis dessa obra não forem derivadas do Programa e puderem ser consideradas razoavelmente como obras independentes e separadas por si próprias, nesse caso, esta Licença e seus termos não se aplicarão a essas partes quando você distribuí-las como obras separadas. Todavia, quando você distribuí-las como parte de um todo que constitui uma obra baseada no Programa, a distribuição deste todo terá de ser realizada em conformidade com esta Licença, cujas permissões para outros licenciados se estenderão à obra por completo e, conseqüentemente, a toda e qualquer parte, independentemente de quem a escreveu.

Portanto, esta cláusula não tem a intenção de afirmar direitos ou contestar os seus direitos sobre uma obra escrita inteiramente por você; a intenção é, antes, de exercer o direito de controlar a distribuição de obras derivadas ou obras coletivas baseadas no Programa.

Além do mais, a simples agregação de outra obra que não seja baseada no Programa a ele (ou a uma obra baseada no Programa) em um volume de mídia ou meio de armazenamento ou distribuição, não inclui esta outra obra no âmbito desta Licença.

4. Você poderá copiar e distribuir o Programa (ou uma obra baseada nele, de acordo com a Cláusula 2) em código-objeto ou formato executável de acordo com os termos das Cláusulas 1 e 2 acima, desde que você também tome uma das providências seguintes:
 - a. Incluir o código-fonte correspondente completo, passível de leitura pela máquina, o qual terá de ser distribuído de acordo com as Cláusulas 1 e 2 acima, em um meio ou mídia habitualmente usado para intercâmbio de software; ou,
 - b. Incluir uma oferta por escrito, válida por pelo menos três anos, para fornecer a qualquer terceiro, por um custo que não seja superior ao seu custo de fisicamente realizar a distribuição da fonte, uma cópia completa passível de leitura pela máquina, do código-fonte correspondente, a ser distribuído de acordo com as Cláusulas 1 e 2 acima, em um meio ou mídia habitualmente usado para intercâmbio de software; ou,
 - c. Incluir as informações recebidas por você, quanto à oferta para distribuir o código-fonte correspondente. (Esta alternativa é permitida somente para distribuição não-comercial e apenas se você tiver recebido o programa em código-objeto ou formato executável com essa oferta, de acordo com a letra b, acima).

O código-fonte de uma obra significa o formato preferencial da obra para que sejam feitas modificações na mesma. Para uma obra executável, o código-fonte completo significa o código-fonte inteiro de todos os módulos que ela contiver, mais quaisquer arquivos de definição de interface associados, além dos scripts usados para controlar a compilação e instalação do executável. Entretanto, como uma exceção especial, o código-fonte distribuído não precisa incluir nada que não seja normalmente distribuído (tanto no formato fonte como no binário) com os componentes principais (compilador, kernel e assim por diante) do sistema operacional no qual o executável é executado, a menos que este componente em si acompanhe o executável.

Se a distribuição do executável ou código-objeto for feita mediante a permissão de acesso para copiar, a partir de um local designado, então, a permissão de acesso equivalente para copiar o código-fonte a partir do mesmo local será considerada como distribuição do código-fonte, mesmo que os terceiros não sejam levados a copiar a fonte junto com o código-objeto.

5. Você não poderá copiar, modificar, sublicenciar ou distribuir o Programa, exceto conforme expressamente estabelecido nesta Licença. Qualquer tentativa de, de outro modo, copiar, modificar, sublicenciar ou distribuir o Programa será inválida, e automaticamente rescindirá seus direitos sob esta Licença. Entretanto, terceiros que tiverem recebido cópias ou direitos de você de acordo esta Licença não terão suas licenças rescindidas, enquanto estes terceiros mantiverem o seu pleno cumprimento.
6. Você não é obrigado a aceitar esta Licença, uma vez que você não a assinou. Porém, nada mais concede a você permissão para modificar ou distribuir o Programa ou respectivas obras derivativas. Tais atos são proibidos por lei se você não aceitar esta Licença. Conseqüentemente, ao modificar ou distribuir o Programa (ou qualquer obra baseada no Programa), você estará manifestando sua aceitação desta Licença para fazê-lo, bem como de todos os seus termos e condições para copiar, distribuir ou modificar o Programa ou obras nele baseadas.
7. Cada vez que você redistribuir o Programa (ou obra baseada no Programa), o receptor receberá, automaticamente, uma licença do licenciante original, para copiar, distribuir ou modificar o Programa, sujeito a estes termos e condições. Você não poderá impor quaisquer restrições adicionais ao exercício, pelos receptores, dos direitos concedidos por este instrumento. Você não tem responsabilidade de promover o cumprimento por parte de terceiros desta licença.
8. Se, como resultado de uma sentença judicial ou alegação de violação de patente, ou por qualquer outro motivo (não restrito às questões de patentes), forem impostas a você condições (tanto através de mandado judicial, contrato ou qualquer outra forma) que contradigam as condições desta Licença, você não estará desobrigado quanto às condições desta Licença. Se você não puder atuar como distribuidor de modo a satisfazer simultaneamente suas obrigações sob esta licença e quaisquer outras obrigações pertinentes, então, como conseqüência, você não poderá distribuir o Programa de nenhuma forma. Por exemplo, se uma licença sob uma patente não permite a redistribuição por parte de todos aqueles que tiverem recebido cópias, direta ou indiretamente de você, sem o pagamento de royalties, então, a única forma de cumprir tanto com esta exigência quanto com esta licença será deixar de distribuir, por completo, o Programa.

Se qualquer parte desta Cláusula for considerada inválida ou não executável, sob qualquer circunstância específica, o restante da cláusula deverá continuar a ser aplicado e a cláusula, como um todo, deverá ser aplicada em outras circunstâncias.

Esta cláusula não tem a finalidade de induzir você a infringir quaisquer patentes ou direitos de propriedade, nem de contestar a validade de quaisquer reivindicações deste tipo; a única finalidade desta cláusula é proteger a integridade do sistema de distribuição do software livre, o qual é implementado

mediante práticas de licenças públicas. Muitas pessoas têm feito generosas contribuições à ampla gama de software distribuído através desse sistema, confiando na aplicação consistente deste sistema; cabe ao autor/doador decidir se deseja distribuir software através de qualquer outro sistema e um licenciado não pode impor esta escolha.

Esta cláusula visa deixar absolutamente claro o que se acredita ser uma consequência do restante desta Licença.

9. Se a distribuição e/ou uso do Programa for restrito em determinados países, tanto por patentes ou por interfaces protegidas por direito autoral, o titular original dos direitos autorais que colocar o Programa sob esta Licença poderá acrescentar uma limitação geográfica de distribuição explícita excluindo esses países, de modo que a distribuição seja permitida somente nos países ou entre os países que não foram excluídos dessa forma. Nesse caso, esta Licença passa a incorporar a limitação como se esta tivesse sido escrita no corpo desta Licença.
10. A Free Software Foundation poderá de tempos em tempos publicar novas versões e/ou versões revisadas da Licença Pública Geral. Essas novas versões serão semelhantes em espírito à presente versão, mas podem diferenciar-se, porém, em detalhe, para tratar de novos problemas ou preocupações.

Cada versão recebe um número de versão distinto. Se o Programa especificar um número de versão desta Licença que se aplique a ela e a "qualquer versão posterior", você terá a opção de seguir os termos e condições tanto daquela versão como de qualquer versão posterior publicada pela Free Software Foundation. Se o Programa não especificar um número de versão desta Licença, você poderá escolher qualquer versão já publicada pela Free Software Foundation.

11. Se você deseja incorporar partes do Programa em outros programas livres cujas condições de distribuição sejam diferentes, escreva ao autor solicitando a respectiva permissão. Para software cujos direitos autorais sejam da Free Software Foundation, escreva para ela; algumas vezes, abrimos exceções para isso. Nossa decisão será guiada pelos dois objetivos de preservar a condição livre de todos os derivados de nosso software livre e de promover o compartilhamento e reutilização de software, de modo geral.

EXCLUSÃO DE GARANTIA

11. COMO O PROGRAMA É LICENCIADO SEM CUSTO, NÃO HÁ NENHUMA GARANTIA PARA O PROGRAMA, NO LIMITE PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL. EXCETO QUANDO DE OUTRA FORMA ESTABELECIDO POR ESCRITO, OS TITULARES DOS DIREITOS AUTORAIS E/OU OUTRAS

PARTES, FORNECEM O PROGRAMA "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA", SEM NENHUMA GARANTIA DE QUALQUER TIPO, TANTO EXPRESSA COMO IMPLÍCITA, INCLUINDO, DENTRE OUTRAS, AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE E ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. O RISCO INTEGRAL QUANTO À QUALIDADE E DESEMPENHO DO PROGRAMA É ASSUMIDO POR VOCÊ. CASO O PROGRAMA CONTENHA DEFEITOS, VOCÊ ARCARÁ COM OS CUSTOS DE TODOS OS SERVIÇOS, REPAROS OU CORREÇÕES NECESSÁRIAS.

12. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A MENOS QUE EXIGIDO PELA LEI APLICÁVEL OU ACORDADO POR ESCRITO, QUALQUER TITULAR DE DIREITOS AUTORAIS OU QUALQUER OUTRA PARTE QUE POSSA MODIFICAR E/OU REDISTRIBUIR O PROGRAMA, CONFORME PERMITIDO ACIMA, SERÁ RESPONSÁVEL PARA COM VOCÊ POR DANOS, INCLUINDO ENTRE OUTROS, QUAISQUER DANOS GERAIS, ESPECIAIS, FORTUITOS OU EMERGENTES, ADVINDOS DO USO OU IMPOSSIBILIDADE DE USO DO PROGRAMA (INCLUINDO, ENTRE OUTROS, PERDAS DE DADOS OU DADOS SENDO GERADOS DE FORMA IMPRECISA, PERDAS SOFRIDAS POR VOCÊ OU TERCEIROS OU A IMPOSSIBILIDADE DO PROGRAMA DE OPERAR COM QUAISQUER OUTROS PROGRAMAS), MESMO QUE ESSE TITULAR, OU OUTRA PARTE, TENHA SIDO ALERTADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DESSES DANOS.

FINAL DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Como Aplicar Estes Termos para Seus Novos Programas

Se você desenvolver um programa novo e quiser que ele seja da maior utilidade possível para o público, o melhor caminho para obter isto é fazer dele um software livre, o qual qualquer pessoa pode redistribuir e modificar sob os presentes termos.

Para fazer isto, anexe as notificações seguintes ao programa. É mais seguro anexá-las ao começo de cada arquivo-fonte, de modo a transmitir do modo mais eficiente a exclusão de garantia; e cada arquivo deve ter ao menos a linha de "direitos autorais reservados" e uma indicação de onde a notificação completa se encontra.

<uma linha para informar o nome do programa e uma breve idéia do que ele faz.>

Direitos Autorais Reservados (c) <nome do autor>

Este programa é software livre; você pode redistribuí-lo e/ou modificá-lo sob os termos da Licença Pública Geral GNU conforme publicada pela Free Software Foundation; tanto a versão 2 da Licença, como (a seu critério) qualquer versão posterior.

Este programa é distribuído na expectativa de que seja útil, porém, SEM NENHUMA GARANTIA; nem mesmo a garantia implícita de COMERCIALIZABILIDADE OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. Consulte a Licença Pública Geral do GNU para mais detalhes.

Você deve ter recebido uma cópia da Licença Pública Geral do GNU junto com este programa; se não, escreva para a Free Software Foundation, Inc., no endereço 59 Temple Street, Suite 330, Boston, MA 02111-1307 USA.

Inclua também informações sobre como contatar você por correio eletrônico e por meio postal.

Se o programa for interativo, faça com que produza uma pequena notificação como esta, quando for iniciado em um modo interativo:

Versão 69 do Gnomovision, Direitos Autorais Reservados (c) ano nome do autor. O Gnomovision NÃO POSSUI QUALQUER TIPO DE GARANTIA; para detalhes, digite 'show w'. Este é um software livre e você é bem-vindo para redistribuí-lo sob certas condições; digite 'show c' para detalhes.

Os comandos hipotéticos `show w' e `show c' devem mostrar as partes apropriadas da Licença Pública Geral. Naturalmente, os comandos que você utilizar poderão ter outras denominações que não `show w' e `show c'; eles poderão até ser cliques do mouse ou itens de um menu - o que for adequado ao seu programa.

Você também pode solicitar a seu empregador (se você for um programador) ou sua instituição acadêmica, se for o caso, para assinar uma "renúncia de direitos autorais" sobre o programa, se necessário. Segue um exemplo; altere os nomes:

A Yoyodyne Ltda., neste ato, renuncia a todos eventuais direitos autorais sobre o programa `Gnomovision' (que realiza passagens em compiladores), escrito por James Hacker.

<Assinatura de Ty Coon>

1º de abril de 1989, Ty Coon, Presidente

Esta Licença Pública Geral não permite a incorporação do seu programa a programas proprietários. Se seu programa é uma biblioteca de sub-rotinas, você poderá considerar ser mais útil permitir a ligação de aplicações proprietárias à sua biblioteca. Se isso é o que você deseja fazer, utilize a Licença Pública Geral de Biblioteca do GNU, ao invés desta Licença.

APÊNDICE -C- CC-LGPL

Licença Pública Geral Menor do GNU

Versão 2.1, Fevereiro de 1999

Copyright © 1991, 1999 Free Software Foundation, Inc.

59 Temple Place, Suite [conjunto] 330, Boston, MA [Massachusetts] 021111307 USA [Estados Unidos da América] É permitido a qualquer pessoa copiar e distribuir cópias sem alterações deste documento de licença, sendo vedada, entretanto, sua modificação.

[Esta é a primeira versão da GPL Menor a ser lançada. Ela também constitui a sucessora da Licença Pública de Biblioteca do GNU, daí o número 2.1. da versão].

Introdução

As licenças da maioria dos softwares são elaboradas para suprimir sua liberdade de compartilhá-los e modificá-los. As Licenças Públicas do GNU, ao contrário, têm o objetivo de assegurar sua liberdade para compartilhar e modificar softwares livres para garantir que o software seja livre para todos os seus usuários.

A presente Licença Pública Geral Menor se aplica a alguns pacotes de software especialmente designados - normalmente bibliotecas - da Free Software Foundation e de outros autores que decidam utilizá-la. Você pode utilizá-la também, mas recomendamos que antes, você analise cuidadosamente se esta licença, ou a Licença Pública Geral comum, é a melhor estratégia a ser adotada em cada caso específico, tendo como base as explicações abaixo.

Quando falamos de software livre, estamos nos referindo a liberdade de uso e não de gratuidade de preço. Nossas Licenças Públicas Gerais são elaboradas para garantir que você tenha liberdade para distribuir cópias de software livre (cobrando por esse serviço se você assim o desejar); que você receba código-fonte ou o obtenha, se quiser; que você modifique o software e utilize partes dele em novos programas livres; e que você tenha ciência de que pode praticar estes atos.

A fim de proteger seus direitos, é necessário que façamos restrições que proíbam distribuidores de negar estes direitos a você ou de pedir que você que renuncie a eles. Essas restrições se traduzem em determinadas responsabilidades que você deverá assumir, se vier a distribuir cópias da biblioteca ou modificá-la.

Por exemplo, se você distribuir cópias da biblioteca, seja gratuitamente ou mediante um valor, terá de conceder a seus receptores todos os direitos que estamos concedendo a você. Você terá de garantir que eles, também, recebam ou possam obter o código-fonte. Se você ligar outro código com a biblioteca, você deve fornecer os arquivos-objeto completos para os receptores, de modo que eles possam ligá-los novamente com a biblioteca após terem feito mudanças na biblioteca e recompilado a mesma. E você terá de exibir a eles esses termos, para que eles conheçam seus direitos.

Protegemos seus direitos através de um método que envolve dois passos: (1) estabelecemos direitos autorais sobre a biblioteca e (2) oferecemos a você esta licença, que dá a você permissão para copiar, distribuir e/ou modificar a biblioteca.

Para proteger cada distribuidor, queremos deixar bem claro que não há nenhuma garantia para a biblioteca livre. Além disso, se a biblioteca for modificada por alguém e passada adiante, os receptores devem saber que o que eles têm não é a versão original, de modo que a reputação do autor original não será afetada por problemas que possam ser introduzidos por outros.

Por fim, as patentes de software representam uma ameaça constante para a existência de qualquer programa livre. Queremos assegurar que uma empresa não possa efetivamente restringir os usuários de um programa livre por ter obtido uma licença restritiva de um titular de direitos de patente. Por isso, insistimos que qualquer licença de patente obtida para alguma versão da biblioteca seja consistente com a plena liberdade de uso, especificada nesta licença.

A maior parte dos softwares do GNU, incluindo algumas bibliotecas, está coberta pela Licença Pública Geral comum do GNU. A presente Licença Pública Geral Menor do GNU se aplica a determinadas bibliotecas designadas, sendo bastante diferente da Licença Pública Geral comum. Usamos esta licença para determinadas bibliotecas, a fim de permitir a ligação dessas bibliotecas a programas não-livres.

Quando um programa é ligado a uma biblioteca, seja estaticamente ou usando uma biblioteca compartilhada, essa combinação das duas é em termos legais uma obra combinada, uma derivação da biblioteca original. Por essa razão, a Licença Pública Geral comum somente permite essa ligação se a combinação como um todo atender a seus critérios de liberdade. A Licença Pública Geral Menor permite critérios mais flexíveis para a ligação de outros códigos à biblioteca.

Chamamos esta licença de Licença Pública Geral "Menor" porque ela faz Menos para proteger a liberdade do usuário do que a Licença Pública Geral comum. Ela também oferece a outros desenvolvedores de software livre uma Menor vantagem na competição com programas não livres. Essas desvantagens são o motivo pelo qual usamos a Licença Pública Geral comum para muitas bibliotecas. Por outro lado, em determinadas circunstâncias especiais, a licença Menor oferece vantagens.

Por exemplo, em raras ocasiões, pode existir uma necessidade especial de se incentivar a mais ampla utilização possível de uma determinada biblioteca, para que ela se torne um padrão de fato. Para conseguir isso, deve-se permitir que programas não-livres utilizem a biblioteca. Um caso mais freqüente ocorre quando uma biblioteca livre desempenha a mesma função de bibliotecas não-livres amplamente usadas. Nesse caso, existem poucas vantagens em restringir a biblioteca livre somente para software livre, então utilizamos a Licença Pública Geral Menor.

Em outros casos, a permissão para usar uma determinada biblioteca em programas não-livres possibilita que um maior número de pessoas use um amplo leque de softwares livres. Por exemplo, a permissão para usar a Biblioteca C do GNU permite que muito mais pessoas usem todo o sistema operacional do GNU, bem como sua variante, o sistema operacional do GNU/Linux.

Mesmo protegendo a liberdade dos usuários em menor grau, a Licença Pública Geral Menor garante ao usuário de um programa que esteja ligado à Biblioteca a liberdade e os meios para executar o programa, usando uma versão modificada da Biblioteca.

Seguem abaixo os termos e condições exatos para a cópia, distribuição e modificação. Preste muita atenção à diferença entre uma "obra baseada na biblioteca" e uma "obra que usa a biblioteca". O primeiro contém código que é derivado da biblioteca, enquanto o segundo tem de ser combinado à biblioteca para que possa ser executado.

LICENÇA PÚBLICA GERAL MENOR DO GNU TERMOS E CONDIÇÕES PARA CÓPIA, DISTRIBUIÇÃO E MODIFICAÇÃO

1. O presente Contrato de Licença se aplica a qualquer biblioteca de software ou a outro programa que contenha um aviso colocado pelo titular dos direitos autorais ou outra parte autorizada, informando que ela pode ser distribuída nos termos desta Licença Pública Geral Menor (também denominada "esta Licença"). Cada licenciado doravante será denominado "você".

Uma "biblioteca" significa uma coleção de funções de software e/ou dados preparados, de forma a serem convenientemente ligados com programas de aplicação (que usam algumas dessas funções e dados) para formar executáveis.

O termo "Biblioteca", abaixo, refere-se a qualquer biblioteca de software ou obra que tenha sido distribuída de acordo com esses termos. Uma "obra baseada na Biblioteca" significa tanto a Biblioteca como qualquer obra derivada, nos termos da legislação autoral: isto é, uma obra contendo a Biblioteca ou parte dela, seja sem alterações ou com modificações e/ou traduzida diretamente para outra linguagem. (Doravante, o termo "modificação" inclui, sem reservas, o termo "tradução").

O código-fonte de uma obra significa o formato preferencial da obra para que sejam feitas modificações na mesma. Para uma biblioteca, o código-fonte

completo significa todo o código fonte para todos os módulos contidos na mesma, além de quaisquer arquivos de definição de interface associados, além dos scripts utilizados para controlar a compilação e a instalação da biblioteca.

Outras atividades que não a cópia, distribuição e modificação não são cobertas por esta Licença; elas estão fora de seu escopo. O ato de executar um programa usando a Biblioteca não tem restrições, e o resultado gerado a partir desse programa encontra-se coberto somente se seu conteúdo constituir uma obra baseada na Biblioteca (independente do uso da Biblioteca em uma ferramenta para escrevê-lo). Na verdade, isto dependerá daquilo que a Biblioteca faz e o que o programa que usa a biblioteca faz.

2. Você pode copiar e distribuir cópias sem alterações do código-fonte completo da Biblioteca ao recebê-lo, em qualquer meio ou mídia, desde que publique, ostensiva e adequadamente, um aviso de direitos autorais (ou copyright) apropriado e uma notificação sobre a exoneração de garantias; mantenha intactas as informações, avisos ou notificações referentes a esta Licença e à ausência de qualquer garantia; e distribua uma cópia desta Licença junto com a Biblioteca.

Você poderá cobrar um valor pelo ato físico de transferir uma cópia, e você pode oferecer, se quiser, a proteção de uma garantia em troca de um valor.

3. Você pode modificar sua cópia ou cópias da Biblioteca ou qualquer parte dela, formando, assim, uma obra baseada na Biblioteca, bem como copiar e distribuir essas modificações ou obra, em conformidade com a Cláusula 1 acima, desde que atenda, ainda, a todas as seguintes condições:
 - a. O obra modificada tem de ser, por si só, uma biblioteca de software.
 - b. Você tem de fazer com que os arquivos modificados contenham avisos, em destaque, de que você modificou os arquivos e a data de qualquer modificação.
 - c. Você tem de fazer com que a obra como um todo seja licenciada, sem nenhum custo, a todos os terceiros, de acordo com esta Licença.
 - d. Se um dispositivo, na Biblioteca modificada, se referir a uma função ou a uma tabela de dados a ser fornecida por um programa de aplicação que usa esse dispositivo, outro que não um argumento transmitido quando o dispositivo é invocado, nesse caso, você terá de fazer um esforço de boa-fé para

assegurar que, no caso de uma aplicação que não forneça essa função ou tabela, o dispositivo ainda assim opere, e irá realizar qualquer parte de sua finalidade que permanecer significativa.

(Por exemplo, uma função de uma biblioteca para computar raízes quadradas tem uma finalidade que é completamente bem definida independentemente da aplicação. Por essa razão, a letra d, da Cláusula 2, exige que qualquer função ou tabela fornecida pela aplicação, usada por essa função, tem de ser opcional: se a aplicação não fornecê-la, a função de raízes quadradas deverá ainda assim computar raízes quadradas).

Essas exigências se aplicam à obra modificada como um todo. Se partes identificáveis dessa obra não forem derivadas da Biblioteca e puderem ser consideradas razoavelmente, em si, como obras independentes e separadas, nesse caso, esta Licença e seus termos não se aplicarão a essas partes quando você distribuí-las como obras separadas. Todavia, quando você distribuir essas mesmas partes como partes de um todo, que por si seja uma obra baseada na Biblioteca, a distribuição desse todo deverá ser realizada de acordo com esta Licença, cujas respectivas permissões para outros licenciados estendem-se à integralidade deste todo, dessa forma, a toda e qualquer parte, independentemente de quem a escreveu.

Assim, esta cláusula não tem a intenção de afirmar direitos ou contestar os seus direitos sobre uma obra escrita inteiramente por você; a intenção é, antes, de exercer o direito de controlar a distribuição de obras derivadas ou obras coletivas baseadas na Biblioteca.

Além disto, a simples agregação de outra obra, que não seja baseada na Biblioteca, à Biblioteca (ou a uma obra baseada na Biblioteca) em um volume de meio ou mídia de armazenamento ou distribuição, não inclui esta outra obra no âmbito desta Licença.

4. Você poderá optar por aplicar os termos da Licença Pública Geral do GNU ao invés desta Licença, para uma determinada cópia da Biblioteca. Para tanto, você deverá alterar todos os avisos ou notificações que se refiram a esta Licença, para que eles se refiram à Licença Pública Geral comum do GNU, versão 2, ao invés desta Licença. (Se uma versão mais nova do que a versão 2 da Licença Pública Geral comum do GNU tiver sido gerada, então você poderá especificar essa versão, se preferir). Não faça nenhuma outra alteração nesses avisos ou notificações.

Uma vez que essa alteração tenha sido feita em uma determinada cópia, ela é irreversível para esta cópia, passando a Licença Pública Geral comum do GNU a ser aplicada para todas as cópias e obras derivadas subseqüentes, feitas a partir dessa cópia.

Essa opção é útil quando você desejar copiar parte do código da Biblioteca em um programa que não seja uma biblioteca.

5. Você poderá copiar e distribuir a Biblioteca (ou uma parte ou obra derivada dela, de acordo com a Cláusula 2) em código-objeto ou formato executável, sob as Cláusulas 1 e 2 acima, desde que inclua todo o código-fonte correspondente, passível de leitura pela máquina, que deve ser distribuído sob os termos das Cláusulas 1 e 2 acima, em um meio ou mídia costumeiramente utilizado para o intercâmbio de software.

Se a distribuição do código-objeto for feita pela oferta de acesso para cópia a partir de um local designado, então a permissão de acesso equivalente para copiar o código-fonte a partir do mesmo local atende a exigência de distribuição do código-fonte, mesmo que terceiros não sejam levados a copiar a fonte junto com o código-objeto.

6. Um programa que não contenha nenhum derivativo de qualquer parte da Biblioteca, mas que seja desenhado para operar com a Biblioteca ao ser compilado ou ligado a ela, é chamado de uma "obra que usa a Biblioteca". Essa obra, isoladamente, não é uma obra derivada da Biblioteca e, portanto, fica de fora do âmbito desta Licença. Entretanto, a ligação de uma "obra que usa a Biblioteca" com a Biblioteca constitui um executável que é um derivado da Biblioteca (pois contém partes da Biblioteca), e não uma "obra que usa a Biblioteca". O executável é, assim, coberto por esta Licença. A Cláusula 6 estabelece os termos para a distribuição desses executáveis.

Quando uma "obra que usa a Biblioteca" usar material de um arquivo de cabeçalho que é parte da Biblioteca, o código-objeto para a obra poderá ser uma obra derivada da Biblioteca, mesmo que o código-fonte não o seja. Para que isto seja verdade, é especialmente importante se a obra pode ser ligada sem a Biblioteca, ou se a obra é, em si mesma, uma biblioteca. O limiar para que isto seja verdade não é definido com precisão pela lei.

Se um arquivo-objeto usar somente parâmetros numéricos, layouts e accessors da estrutura de dados, bem como pequenas macros e pequenas funções inline (dez linhas ou menos de extensão), então o uso do arquivo-objeto não é restrito, independente de ser ele legalmente uma obra derivada. (Executáveis contendo este código-objeto mais partes da Biblioteca continuam submetidos aos termos da Cláusula 6).

Do contrário, se a obra for um derivado da Biblioteca, você poderá distribuir o código objeto da obra sob os termos da Cláusula 6. Quaisquer executáveis contendo esta obra também se submetem à Cláusula 6, estejam ou não diretamente ligados à Biblioteca em si.

7. Como exceção à Cláusula acima, você também pode combinar ou ligar uma "obra que usa a Biblioteca" à Biblioteca para produzir uma obra contendo partes da Biblioteca e distribuí-la de acordo com os termos de sua escolha, desde que estes termos permitam modificações na obra para uso próprio por parte do cliente e engenharia reversa para depuração dessas modificações.

Em cada cópia da obra, você terá de colocar um aviso, em destaque, de que a Biblioteca foi usada e que ela e seu uso estão cobertos por esta Licença. Você deverá fornecer uma cópia desta Licença. Se, durante a execução, a obra exibir avisos ou notificações de direitos autorais (ou copyright), você terá de incluir, entre eles, o aviso de direitos autorais (ou copyright) referente à Biblioteca, bem como uma referência direcionando o usuário para a cópia desta Licença. Além disso, você deve tomar ao menos uma das seguintes providências:

- a. Incluir na obra todo o código-fonte da Biblioteca, passível de leitura pela máquina, incluindo quaisquer modificações que foram usadas na obra (as quais devem ser distribuídas conforme as Cláusulas 1 e 2 acima); e, se a obra for um executável ligado à Biblioteca, com toda a "obra que usa a Biblioteca" passível de leitura pela máquina, como código-objeto e/ou código-fonte, de modo que o usuário possa modificar a biblioteca e, depois, religar para produzir um executável modificado contendo a Biblioteca modificada. (Fica entendido que o usuário que modificar o conteúdo dos arquivos de definições da Biblioteca não necessariamente será capaz de recompilar a aplicação para usar as definições modificadas).
- b. Usar um mecanismo adequado de biblioteca compartilhada para ligar com a Biblioteca. Um mecanismo adequado é aquele que (a) usa, ao tempo da execução, uma cópia da biblioteca já presente no sistema do computador do usuário, e (2) irá operar adequadamente com uma versão modificada da biblioteca, se o usuário instalar uma, desde que a versão modificada seja compatível com a interface da versão com a qual a obra foi feita.
- c. Incluir na obra uma oferta por escrito, válida por pelo menos 3 anos, oferecendo ao mesmo usuário os materiais especificados na letra "a" da Cláusula 6 acima, por um custo não superior ao custo de fazer esta distribuição.
- d. Se a distribuição da obra for feita com a permissão de acesso para copiar, a partir de um local designado, oferecer acesso equivalente para copiar os materiais acima especificados, a partir do mesmo local.

- e. Certificar-se se o usuário já recebeu uma cópia desses materiais ou de que você já enviou uma cópia a esse usuário.

Para um executável, o formato exigido da "obra que usa a Biblioteca" deve incluir quaisquer dados e programas utilitários necessários para reprodução do executável a partir dele. Todavia, como uma exceção especial, os materiais a serem distribuídos não necessitam incluir algo que seja normalmente distribuído (tanto no formato fonte quanto binário) com os componentes mais importantes (compilador, kernel, e assim por diante) do sistema operacional no qual executável é executado, a menos que esse componente, em si, acompanhe o executável.

Pode ocorrer que essa exigência contradiga as restrições da licença de outras bibliotecas proprietárias que normalmente não acompanham o sistema operacional. Essa contradição significa que você não pode utilizar ambas e a Biblioteca juntas em um executável distribuído por você.

- 8. Você pode colocar dispositivos da biblioteca que sejam uma obra baseada na Biblioteca lado-a-lado em uma única biblioteca junto com outros dispositivos de bibliotecas, desde que uma distribuição separada da obra baseada na Biblioteca e dos outros dispositivos de bibliotecas seja, de outro modo, permitida e desde que você tome uma das seguintes providências:
 - a. Incluir na biblioteca combinada uma cópia dessa obra baseada na Biblioteca sem a combinação com quaisquer outros dispositivos de biblioteca. Essa cópia tem de ser distribuída de acordo com as condições das cláusulas acima.
 - b. Junto com a biblioteca combinada, fornecer um aviso, em destaque, sobre o fato de que parte dela é uma obra baseada na Biblioteca, e explicando onde encontrar o formato não combinado incluso dessa mesma obra.
- 9. Você não poderá copiar, modificar, sublicenciar, ligar, ou distribuir a Biblioteca, exceto conforme expressamente disposto nesta Licença. Qualquer tentativa de, de outro modo, copiar, modificar, sublicenciar, ligar ou distribuir a Biblioteca é inválida, e automaticamente terminará seus direitos sob esta Licença. Todavia, terceiros que tiverem recebido cópias ou direitos de você, de acordo com esta Licença, não terão seus direitos rescindidos, enquanto estes terceiros mantiverem o seu pleno cumprimento.
- 10. Você não é obrigado a aceitar esta Licença, uma vez que você não a assinou. Entretanto, nada mais concede a você permissão para modificar ou distribuir a Biblioteca ou suas obras derivadas. Esses atos são proibidos por lei se você não aceitar esta Licença. Portanto, ao modificar ou distribuir a Biblioteca (ou

qualquer obra baseada na Biblioteca), você manifesta sua aceitação desta Licença para fazê-lo, bem como de todos os seus termos e condições para cópia, distribuição ou modificação da Biblioteca ou obras nela baseadas.

11. A cada vez que você redistribuir a Biblioteca (ou qualquer obra nela baseada), o receptor automaticamente recebe uma licença do licenciante original para copiar, distribuir, ligar ou modificar a Biblioteca, sujeito a estes respectivos termos e condições. Você não poderá impor quaisquer restrições adicionais ao exercício, pelos receptores, dos direitos concedidos por este instrumento. Você não tem responsabilidade de promover o cumprimento desta licença por parte de terceiros.

12. Se, como resultado de uma sentença judicial ou alegação de violação de patente, ou por qualquer outro motivo (não restrito às questões de patentes), forem impostas a você condições (tanto através de mandado judicial, contrato ou qualquer outra forma) que contradigam as condições desta Licença, você não estará desobrigado quanto às condições desta Licença. Se você não puder atuar como distribuidor de modo a satisfazer simultaneamente suas obrigações sob esta licença e quaisquer outras obrigações pertinentes, então, como consequência, você não poderá distribuir a Biblioteca de nenhuma forma. Por exemplo, se uma licença sob uma patente não permite a redistribuição por parte de todos aqueles que tiverem recebido cópias, direta ou indiretamente de você, sem o pagamento de royalties, então, a única forma de cumprir tanto com esta exigência quanto com esta licença será deixar de distribuir, por completo, a Biblioteca.

Se qualquer parte desta Cláusula for considerada inválida ou não executável, sob qualquer circunstância específica, o restante da cláusula deverá continuar a ser aplicado e a cláusula, como um todo, deverá ser aplicada em outras circunstâncias.

Esta cláusula não tem a finalidade de induzir você a infringir quaisquer patentes ou direitos de propriedade, nem de contestar a validade de quaisquer reivindicações deste tipo; a única finalidade desta cláusula é proteger a integridade do sistema de distribuição do software livre, o qual é implementado mediante práticas de licenças públicas. Muitas pessoas têm feito generosas contribuições à ampla gama de software distribuído através desse sistema, confiando na aplicação consistente deste sistema; cabe ao autor/doador decidir se deseja distribuir software através de qualquer outro sistema e um licenciado não pode impor esta escolha.

Esta cláusula visa deixar absolutamente claro o que se acredita ser uma consequência do restante desta Licença.

13. Se a distribuição e/ou uso da Biblioteca for restrito em determinados países, tanto por patentes ou por interfaces protegidas por direito autoral, o titular original dos direitos autorais que colocar a Biblioteca sob esta Licença poderá

acrescentar uma limitação geográfica de distribuição explícita excluindo esses países, de modo que a distribuição seja permitida somente nos países ou entre os países que não foram excluídos dessa forma. Nesse caso, esta Licença passa a incorporar a limitação como se esta tivesse sido escrita no corpo desta Licença

14. A Free Software Foundation [Fundação Software Livre] poderá de tempos em tempos publicar versões revisadas e/ou novas da Licença Pública Geral Menor. Essas novas versões serão semelhantes em espírito à presente versão, podendo, porém, ter diferenças nos detalhes, para tratar de novos problemas ou preocupações.

Cada versão recebe um número distinto de versão. Se a Biblioteca especificar um número de versão desta Licença, aplicável à Biblioteca ou a "qualquer versão posterior", você terá a opção de seguir os termos e condições tanto daquela versão como de qualquer versão posterior publicada pela Free Software Foundation. Se a Biblioteca não especificar um número de licença da versão, você poderá escolher qualquer versão já publicada pela Free Software Foundation.

15. Se você deseja incorporar partes da Biblioteca em outros programas livres cujas condições de distribuição sejam incompatíveis com estas, escreva ao autor para solicitar permissão. Para software cujos direitos autorais pertencerem à Free Software Foundation, escreva à Fundação; algumas vezes, fazemos exceções nesse sentido. Nossa decisão será guiada pelos dois objetivos de preservar a condição livre de todos os derivados de nosso software livre e de promover o compartilhamento e reutilização de softwares, de modo geral.

EXCLUSÃO DE GARANTIA

15. COMO A BIBLIOTECA É LICENCIADA SEM CUSTO, NÃO HÁ NENHUMA GARANTIA PARA A BIBLIOTECA, NO LIMITE PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL. EXCETO QUANDO DE OUTRA FORMA ESTABELECIDO POR ESCRITO, OS TITULARES DOS DIREITOS AUTORAIS E/OU OUTRAS PARTES FORNECEM A BIBLIOTECA "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA", SEM NENHUMA GARANTIA DE QUALQUER TIPO, TANTO EXPRESSA COMO IMPLÍCITA, INCLUINDO, DENTRE OUTRAS, AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE E ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. O RISCO INTEGRAL QUANTO À QUALIDADE E DESEMPENHO DA BIBLIOTECA É ASSUMIDO POR VOCÊ. CASO A BIBLIOTECA CONTENHA DEFEITOS, VOCÊ ARCARÁ COM OS CUSTOS DE TODOS OS SERVIÇOS, REPAROS OU CORREÇÕES NECESSÁRIAS.
16. EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A MENOS QUE EXIGIDO PELA LEI APLICÁVEL OU ACORDADO POR ESCRITO, QUALQUER TITULAR DE

DIREITOS AUTORAIS OU QUALQUER OUTRA PARTE QUE POSSA MODIFICAR E/OU REDISTRIBUIR A BIBLIOTECA, CONFORME PERMITIDO ACIMA, SERÁ RESPONSÁVEL PARA COM VOCÊ POR DANOS, INCLUINDO ENTRE OUTROS QUAISQUER DANOS GERAIS, ESPECIAIS, FORTUITOS OU EMERGENTES, ADVINDOS DO USO OU IMPOSSIBILIDADE DE USO DA BIBLIOTECA (INCLUINDO, ENTRE OUTROS, PERDA DE DADOS, DADOS SENDO GERADOS DE FORMA IMPRECISA, PERDAS SOFRIDAS POR VOCÊ OU TERCEIROS OU A IMPOSSIBILIDADE DA BIBLIOTECA DE OPERAR COM QUALQUER OUTRO SOFTWARE), MESMO QUE ESSE TITULAR, OU OUTRA PARTE, TENHA SIDO AVISADO SOBRE A POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

FINAL DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Como Aplicar Estes Termos para Suas Novas Bibliotecas

Se você desenvolver uma nova biblioteca e quiser que ela seja da maior utilidade possível para o público, nós recomendamos fazer dela um software livre que todos possam redistribuir e modificar. Você pode fazer isto permitindo a redistribuição sob estes termos (ou, alternativamente, sob os termos da Licença Pública Geral comum)

Para fazer isto, anexe as notificações seguintes à biblioteca. É mais seguro anexá-las ao começo de cada arquivo-fonte, de modo a transmitir do modo mais eficiente a exclusão de garantia; e cada arquivo deve ter ao menos a linha de "direitos autorais reservados" e uma indicação de onde a notificação completa se encontra.

<uma linha para informar o nome da biblioteca e uma breve idéia do que ela faz.>

Direitos Autorais Reservados (c) <ano> <nome do autor>

Esta biblioteca é software livre; você pode redistribuí-la e/ou modificá-la sob os termos da Licença Pública Geral Menor do GNU conforme publicada pela Free Software Foundation; tanto a versão 2.1 da Licença, ou (a seu critério) qualquer versão posterior.

Esta biblioteca é distribuído na expectativa de que seja útil, porém, SEM NENHUMA GARANTIA; nem mesmo a garantia implícita de COMERCIALIZABILIDADE OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. Consulte a Licença Pública Geral Menor do GNU para mais detalhes.

Você deve ter recebido uma cópia da Licença Pública Geral Menor do GNU junto com esta biblioteca; se não, escreva para a Free Software Foundation, Inc., no endereço 59 Temple Street, Suite 330, Boston, MA 02111-1307 USA.

Inclua também informações sobre como contatar você por correio eletrônico e por meio postal.

Você também pode solicitar a seu empregador (se você for um programador) ou a sua instituição acadêmica, se for o caso, para assinar uma "renúncia de direitos autorais" sobre a biblioteca, se necessário. Segue um exemplo; altere os nomes:

A Yoyodyne Ltda., neste ato, renuncia a todos eventuais direitos autorais sobre a biblioteca 'Frob' (uma biblioteca para ajustar fechaduras), escrita por James Random Hacker.

<Assinatura de Ty Coon>

1º de abril de 1990, Ty Coon, Presidente